

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Agenda de obrigações do mês de Agosto.....	02
<b>Municípios</b>	
Prefeitura Municipal de Ampére .....	03
Prefeitura Municipal de Barracão .....	06
Prefeitura Municipal de Chopinzinho.....	07
CÂMARA Municipal de Chopinzinho .....	56
Prefeitura Municipal de Clevelândia.....	57
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	58
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	59
CÂMARA Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.....	61
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	63
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	64
Prefeitura Municipal de Palmas.....	73
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	79
Prefeitura Municipal de São João.....	80
Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste.....	81
<b>Associações</b>	
ARSS-PR.....	82

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 2 / 096

## AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### LEI Nº 2079/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar e da outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ampére, para o exercício de 2022, um crédito adicional suplementar para execução de pavimentação com pedras irregulares, recapeamento asfáltico, aquisição de equipamentos e manutenção dos serviços e atividades Administrativas, Finanças, Rodoviário, Urbanismo, Saúde, Educação e Esporte no valor de R\$ 10.697.026,81 (Dez milhões seiscientos e noventa e sete mil vinte seis reais e oitenta e um centavos), cujas despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias:

0300 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
0301 – Divisão de Serv.Administrativos e Recursos Humanos	
0412200732.004 – Administração Geral	
3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo .....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
0400 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
0401 – Divisão de Tesouraria, Tributação e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 150.000,00
0500 – SECRETARIA RODOVIARIA	
0501 – Div.Obras Rodov., Máquinas e Manutenção	
2678207441.001 – Estradas Rurais e Obras de Arte	
4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações .....	R\$ 500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.1873 – Obras e Instalações .....	R\$ 429.750,00
4.4.90.51.00.00.00.1878 – Obras e Instalações .....	R\$ 749.068,53
4.4.90.51.00.00.00.1884 – Obras e Instalações .....	R\$ 1.020.000,00
4.4.90.51.00.00.00.1885 – Obras e Instalações .....	R\$ 668.208,28
2678207442.008 – Abertura e Conservação de Estradas	
3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo .....	R\$ 500.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1504 – Material de Consumo .....	R\$ 250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 200.000,00
0600 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PAISAGISMO	
0601–Divisão de Obras e Serviços	
1545205432.010 – Praças e Vias Urbanizadas	
3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo .....	R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 200.000,00
0700 – SECRETARIA DE SAUDE	
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030103392.013 – Ampliar o Atendimento Ambul., Emergencial e Hospitalar	
3.1.90.11.00.00.00.1494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
R\$ 600.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.1303 – Material de Consumo .....	R\$ 600.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1303 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 600.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 500.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1319 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 960.000,00
1030103392.011 – Consórcio Intermunicipal Rede de Urgência Sudoeste-PR –Ciruspar	
3.1.71.70.00.00.00.1303 – Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	
R\$ 300.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.1303 – Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	
R\$ 100.000,00	
1030203392.015 – Consorcio de Saude – ARSS	
3.3.71.70.00.00.00.1303 – Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	
R\$250.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.1494 – Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	
R\$ 200.000,00	
0900 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 – Divisão de Ensino	
0830603842.022 – Melhorar a Alimentação Escolar	
3.3.90.32.00.00.00.1000 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$ 500.000,00
1236104332.023 – Transporte Escolar Adequado	
3.3.90.30.00.00.00.1103 – Material de Consumo .....	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1103 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 100.000,00
123610332.025 – Ensino Fundamental Qualificado	
3.3.90.30.00.00.00.1103 – Material de Consumo .....	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1103 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 200.000,00
1600 – SECRETARIA DE ESPORTE	
1601 – Divisão de Esporte	
2781207632.043 – Atividades Esportivas e Recreativas	
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 100.000,00
Total R\$ 10.697.026,81	

Art. 2º-Para suplementação dos recursos da abertura do crédito suplementar de que trata a presente lei, será utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
1000-Recursos Livres-Exercício Corrente	3.350.000,00
1103-5º Sobre Transferências Constitucionais-FUNDEB	620.000,00
1303-Saúde-Rec. Vinculados EC 29/00-15%	1.850.000,00
1319 – Transferência do Estado Saúde-VIGIASUS	960.000,00
1494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
1504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	250.000,00
1873-Convenio 908622/MAPA-Pavimentação Estradas Rurais	429.750,00
1878-Convenio 14/2022-SEIL- Pavimentação Asfáltica – Lin Água Boa Vista	749.068,53
1884-Convenio 69/2022-SEIL-Pavimentação Asfáltica-Km 55	1.020.000,00
1885-Convenio 77/2022-SEIL-Pavimentação Asfáltica-Linha Saggioratto	668.208,28
Soma	R\$ 10.697.026,81

Art. 3º-Autoriza também a alterar o anexo I da Lei 2011/2021-PPA 2022-2025, e o anexo I da Lei 2012/2021 – LDO 2022, relativo aos projetos e atividades mencionados no art. 1º desta lei.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de agosto de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod395357

### LEI Nº 2080/2022

Autoriza a abertura de crédito especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ampére, para o exercício de 2022, um crédito adicional especial destinado a reforma e ampliação do Centro da Terceira Idade e Construção da Clínica da Mulher, no valor de R\$ 1.768.000,00 (Um milhão setecentos e sessenta e oito mil reais), cujas despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA DE SAUDE	
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030103391.015 – Clínica da Mulher	
4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações .....	R\$ 1.100.000,00
0800 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0802 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824102831.016 – Centro da Terceira Idade	
4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações .....	R\$ 68.000,00
4.4.90.51.00.00.00.1016 – Obras e Instalações .....	R\$ 600.000,00
Total R\$ 1.768.000,00	

Art. 2º-Para suplementação de parte do recurso da abertura do crédito especial de que trata a presente lei, fica utilizado o superavit financeiro da seguinte fonte de recurso:

Descrição	Valor – R\$
1016 – Emendas Individuais Impositivas –transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	560.383,93
Sub-total	560.383,93

Art. 3º-Para suplementação do saldo do recurso da abertura do crédito especial de que trata a presente lei, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

Descrição	Valor – R\$
1000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	1.168.000,00
1016 – Emendas Individuais Impositivas –transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	39.616,07
Sub-total	1.207.616,07

Total R\$ 1.768.000,00

Art. 4º-Autoriza também a alterar o anexo I da Lei 2011/2021 – PPA 2022-2025, e o anexo I da Lei 2012/2021 – LDO 2022, relativos aos projetos mencionados no art. 1º desta lei.

Art. 5º-Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de agosto de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod395358

### Contrato nº 174/2022

Pregão Eletrônico nº 64/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.477.586/0001-32

Valor: R\$ 86.524,50 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) - Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**Contrato nº 176/2022**

Tomada de Preço nº 16/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.306.265/0001-37

Valor: R\$ 599.995,53 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos) - Vigência: Início: 09/08/2022 Término: 09/02/2023

Licitação: Tomada de Preço nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, POR EMPREITADA GLOBAL, com área total de 8.400,00m², em estrada vicinal da Linha Saggiolato, Perímetro Rural do Município de Ampére, com Recursos financeiros através do Convênio nº 77/2022, Protocolo nº 17.611.896-2 – SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) e Recursos Próprios.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**Contrato nº 178/2022**

Pregão Eletrônico nº 70/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13, Valor: R\$ 36.860,00 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais) - Vigência: Início: 09/08/2022 Término: 09/08/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Farmacêuticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ampére.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**Contrato nº 186/2022**

Pregão Eletrônico nº 70/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0003-32.

Valor: R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais) - Vigência: Início: 09/08/2022 Término: 09/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Farmacêuticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ampére.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**Contrato nº 188/2022**

Pregão Eletrônico nº 70/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.025.186/0001-46 - Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Vigência: Início: 09/08/2022 Término: 09/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Farmacêuticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ampére.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**Contrato nº 190/2022**

Pregão Eletrônico nº 70/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: L.E. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.134.704/0001-22.

Valor: R\$ 35.900,00 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos Reais) - Vigência: Início: 09/08/2022 Término: 09/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Farmacêuticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ampére.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**Contrato nº 191/2022**

Pregão Eletrônico nº 70/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.106.005/0001-80.

Valor: R\$ 44.966,40 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) - Vigência: Início: 09/08/2022 Término: 09/08/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Farmacêuticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ampére.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**ADITIVO Nº.: 01/2022**

CONTRATO Nº: 119/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada.: JONES LUIZ SCHESCA, sediada na Av. XV de Novembro, nº 510, Centro, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 31.674.416/0001-19.

Valor: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: Início: 8 de julho de 2022 Término: 8 de julho de 2023

Licitação: Pregão Nº.: PR49/2021

Recursos: Dotação: 73-1 . 5001 . 26 . 782 . 744 . 2.8 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

93-1 . 6001 . 15 . 452 . 543 . 2.10 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

109-1 . 7002 . 10 . 301 . 339 . 2.13 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Aditivo de quantidade dos itens referente a Contratação de empresa para execução de serviços alinhamento, balanceamento, cambagem e mecânica de veículos pertencentes a frota de veículos do Município de Ampére.

Ampére-Paraná, 8 de julho de 2022.

JONES LUIZ SCHESCA - Contratada - DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod395355

**Contrato nº 152/2022**

Pregão Eletrônico nº 64/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada: CIRURGICA ONIX EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.419.709/000133

Valor: R\$ 11.532,05 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos)

Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**Contrato nº 153/2022**

Pregão Eletrônico nº 64/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LDTA - Valor: R\$ 7.765,50 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**ADITIVO Nº.: 01/2022**

CONTRATO Nº: 155/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 77.817.054/0001-79.

Contratada.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02. Valor: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) - Vigência: Início: 9 de agosto de 2022 Término: 1 de agosto de 2023

Licitação: Pregão Nº.: PR64/2022

Recursos: Dotação: 115-1 . 7002 . 10 . 301 . 339 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo

116-1 . 7002 . 10 . 301 . 339 . 2.13 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

117-1 . 7002 . 10 . 301 . 339 . 2.13 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

131-1 . 7002 . 10 . 302 . 339 . 2.44 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto: Aditivo de supressão do item 86 do contrato nº155/2022que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ampére-Paraná, 9 de agosto de 2022.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CONTRATADA

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Contrato nº 158/2022**

Pregão Eletrônico nº 64/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada: PROLICAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.324.795/0001-42 - Valor: R\$ 3.599,92 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

Cod395356

**Aditivo Nº.: 01/2022**

Contrato Nº: 123/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada.: DOUGLAS POSSAN EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.332.845/0001-51

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato tem por objeto o fornecimento de material elétrico para manutenção de iluminação pública..

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 22 de julho de 2022 e término em 22 de janeiro de 2023.

Ampére/PR, 22 de junho de 2022.

DOUGLAS POSSAN EIRELI - ADITADA - DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod395363

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR68/2022

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 10/08/2022

d) Objeto da licitação: Aquisição de 01(um) veículo tipo Van, mínimo de 16 lugares incluindo o motorista, para transporte de pacientes, conforme Resolução SESA 933/2021.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR R\$
FACCIO & CIA LTDA (31.370.642/0001-06)	RENAULT MASTER L3H2	277.190,00

Ampére-PR, 10/08/2022. DISNEI LUQUINI–Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR69/2022

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 10/08/2022

d) Objeto da licitação: Contratação de Empresa para Fornecimento de Sacos de Lixo, Especial para Lixo Reciclável, produzido no Perímetro Urbano do Município de Ampére.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL R\$
MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA (41.767.338/0001-50)	01, 02	102.000,00

Ampére-PR, 10/08/2022. DISNEI LUQUINI–Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR72/2022

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 10/08/2022

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para futura aquisição de instrumentos e uniformes a serem utilizados pela fanfarra municipal de Ampére

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL R\$
CLAUDINEI TONIETTI (28.732.430/0001-17)	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09	8.716,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA (84.816.867/0001-00)	10, 11	13.200,00

Ampére-PR, 10/08/2022. DISNEI LUQUINI–Prefeito Municipal

Cod395399

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE: Nº 06/2022.

CONTRATO: Nº 180/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS DE DIONISIO CERQUEIRA/SC  
OBJETO: Repasse financeiro de recursos públicos em regime de parceria com a associação anjos sem asas, entidade sem fins lucrativos, em regime de mutua cooperação, para consecução de finalidades de interesse publico e reciproco. VALOR: R\$. 96.000,00 (noventa e seis mil reais ). VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses

Cod395317

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2022

#### PROCESSO Nº 111/2022 - RESULTADO

Torna-se público o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2022, de 10 de agosto de 2022, do tipo Menor Preço por Item, onde nenhum licitante apresentou proposta, tendo sido considerado DESERTA. Barracão/PR, 10 de agosto de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395332

### EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL: Nº 17/2022 - CONTRATO: Nº 47/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: SBA ABASTECEDORA E FRETES RODOVIARIOS LTDA EPP

OBJETO: Fica suprimido, nos termos previstos na clausula quinta do contrato originário o preço unitário. Item 01: Gasolina Comum, que passa a ser de R\$ 5,60 (cinco reais e setenta centavos). Por litro.

Cod395337

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### PORTARIA Nº 1.000/2022

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo 1.178/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Especialização, de 12% (doze por cento) sobre o salário inicial da carreira, à servidora Ana Barbara Crestani, matrícula funcional nº 3116-2, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta 20h, a partir de 18 de julho de 2022.

Art. 2º. A servidora terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, o documento físico original, para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk  
Secretário de Administração

Cod395315

### PORTARIA Nº 1.008/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3.723/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 473/2021, de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk  
Secretário de Administração

Cod395318

### PORTARIA Nº 1010/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Servidora Mari Lucia Lazaroto, Secretária, matrícula nº 2731-0, CPF nº 759.111.409-34, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 23 de agosto e retorno no dia 24 de agosto de 2022, para Curitiba PR, para Treinamento para gestores do Magistério 2022, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR 10 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395326

### PORTARIA Nº 1011/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Servidora Luciani Gubert, Pedagoga, matrícula nº 828-1, CPF nº 019.983.179-35, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 23 de agosto e retorno no dia 24 de agosto de 2022, para Curitiba PR, para Treinamento para gestores do Magistério 2022, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395327

### PORTARIA Nº 1012/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Servidora Fabiana Cristina Brum De Carli, Secretária, matrícula nº 1831-8, CPF nº 038.701.089-08, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 23 de agosto e retorno no dia 24 de agosto de 2022, para Curitiba PR, para Treinamento para gestores do Magistério 2022, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395328

### PORTARIA Nº 1013/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder ao Servidor José Carlos Zuquelo, Motorista, matrícula nº 1091-8, CPF nº 024.055.579-16, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 23 de agosto e retorno no dia 24 de agosto de 2022, para Curitiba PR, para transporte de professoras para treinamento de gestores do Magistério 2022, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395330

### PORTARIA Nº 1014/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Servidora Edielke Maisa Pessetti, Psicóloga, matrícula nº 1666-0, CPF nº 069.887.349-10, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.120,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 30 de agosto e retorno no dia 02 de setembro de 2022, para Curitiba PR, para Formação sobre o processo de entrevista de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395331

### PORTARIA Nº 1015/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Servidora Eliana Piaia, Assistente Social, matrícula nº 1343-3, CPF nº 018.776.689-40, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.120,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 30 de agosto e retorno no dia 02 de setembro de 2022, para Curitiba PR, para Formação sobre o processo de entrevista da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395334

## 2º Retificação

PORTARIA Nº 982/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º—Conceder ao Servidor Guilherme Schizzi, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2880-4, CPF nº 069.010.439-10, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de ~~R\$ 70,00~~ R\$ 60,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, saída no dia 05 de maio de 2022 e retorno no mesmo dia, para Francisco Beltrão PR, para participar da reunião, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395343

## 2º Retificação

PORTARIA Nº 983/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º—Conceder a Servidora Maria Isabel Lachovski, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2276-5, CPF nº 100.114.429-56, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de ~~R\$ 70,00~~ R\$ 60,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, saída no dia 05 de maio de 2022 e retorno no mesmo dia, para Francisco Beltrão PR, para participar da reunião, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395344

## 1º Retificação

PORTARIA Nº 984/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º—Conceder ao Servidor Carlos Antônio Ansiliero, Agente Administrativo, matrícula nº 1816-0, CPF nº 806.349.239-00, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de ~~R\$ 70,00~~ R\$ 60,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, saída no dia 05 de agosto de 2022 e retorno no mesmo dia, para Francisco Beltrão PR, para participar da reunião, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395345

## 1º Retificação

PORTARIA Nº 985/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º—Conceder a Servidora Jakeline Aparecida da Silva Caldato, Chefe de Recursos Humanos, matrícula nº 1536-4, CPF nº 037.803.209-75, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de ~~R\$ 70,00~~ R\$60,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, saída no dia 05 e agosto de 2022 e retorno no mesmo dia, para Francisco Beltrão PR, para participar da reunião, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395346

## PORTARIA Nº 1016/2022

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 170/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora Angelita Dallacorte, RG nº 8.164.237-0SESP/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 202/2022, para exercer o cargo de Zelador Escolar Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º **Lotar** a servidora Angelita Dallacorte, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal de Excelência, a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Mari Lucia Lazarotto  
Secretária de Educação, Cultura  
e Esporte

Cod395383

## PORTARIA Nº 1017/2022

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 170/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora Loreni Fátima dos Santos, RG nº 8.616.190-7SESP/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 202/2022, para exercer o cargo de Zelador Escolar Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º **Lotar** a servidora Loreni Fátima dos Santos, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal de Excelência, a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Mari Lucia Lazarotto  
Secretária de Educação, Cultura  
e Esporte

Cod395385

**PORTARIA Nº 1018/2022**

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 170/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora Ana Franciele Liviz Ferreira, RG nº 9.912.419-9 SESP/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 202/2022, para exercer o cargo de Zelador Escolar Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 10 de agosto de 2022.

**Art. 2º Lotar** a servidora Ana Franciele Liviz Ferreira, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Primeiros Passos, a partir de 10 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Mari Lucia Lazarotto**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod395386

**PORTARIA Nº 1009/2022**

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 170/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora Rosenilda Prestes de Oliveira, RG nº 10.614.492-3 SESP/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 202/2022, para exercer o cargo de Zelador Escolar Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 10 de agosto de 2022.

**Art. 2º Lotar** a servidora Rosenilda Prestes de Oliveira, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Criança Esperança, a partir de 10 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Mari Lucia Lazarotto**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod395388

**PORTARIA Nº 1019/2022**

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 170/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora Ana Paula Elautério, RG nº 10.614.047-2 SESP/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 202/2022, para exercer o cargo de Zelador Escolar Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 10 de agosto de 2022.

**Art. 2º Lotar** a servidora Ana Paula Elautério, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Cristo Rei, a partir de 10 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Mari Lucia Lazarotto**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod395389

**PORTARIA Nº 1020/2022**

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 170/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora Eliane Teresinha Schwade, RG nº 10.282.399-0 SESP/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 202/2022, para exercer o cargo de Zelador Escolar Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 15 de agosto de 2022.

**Art. 2º Lotar** a servidora Eliane Teresinha Schwade, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal Maria Evanira Silvério, a partir de 15 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Mari Lucia Lazarotto**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod395390

**PORTARIA Nº 1.021/2022**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo 1.312/2022, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Saúde em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar pública** a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Adriane Regina Berlanda, matrícula funcional nº 936-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021**, com pagamento integral no mês de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Cod395396

**PORTARIA Nº 1.022/2022**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo 1.205/2022, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor Valdir Camello, matrícula funcional nº 1013-2, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de **09 de maio de 2021 a 08 de maio de 2022**, com pagamento integral no mês de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.023/2022**

Cod395405

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 4.223/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar a servidora Vilma Pires Roegelin, matrícula funcional 2812-7, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ CMEI Oneide Cecatto a partir de 10 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Revogar a Portaria 921/2022, a partir de 10 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

**Mari Lucia Lazarotto**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod395408

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 212/2022**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Zelador Escolar, para atuação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 170/2022, **Resolve,**

**TORNAR PÚBLICO:**

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

**Cargo: Zelador Escolar Temporário**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	NELSI APARECIDA MARTINS

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, em **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Cod395406

**4º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAL, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO 103/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL 56/2022.**

Item	Produto	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
53	Creme dental com concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1450 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio. Embalado individualmente, tubo com 90 gramas, constando externamente marca comercial, procedência, data de fabricação e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação na entrega. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	SORRISO	O produto ofertado atende as especificações do edital
60	Detergente líquido com alto poder desengordurante, composição aromática neutro, dermatologicamente testado. Composição: princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: anionicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p. Apresentação da embalagem em frasco plástico contendo 500 ml. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação na entrega. Produto com registro na Anvisa. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADO NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	GIRANDO SOL	O produto ofertado atende as especificações do edital
136	Papel higiênico folha simples, rolo com 300 m (tolerância de 2%), papel não reciclado, na cor branco, fragrância neutra, macio, gofrado – 1ª qualidade. Apresentação em embalagem com 08 rolos, com identificação da classe, marca, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	RACA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA	ALVEFLOR	O produto ofertado atende as especificações do edital
180	Sacos plásticos para lixo, Classe I, Tipo A, capacidade nominal mínima 15L / 3Kg, BIODEGRADÁVEL, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 2411/2008. Os sacos deverão ser resistentes e reforçados, colados com solda contínua, homogênea e uniforme, perfeitamente vedados que não permitam perda de conteúdo durante o manuseio, conforme as normas da ABNT NBR 9191. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Apresentação em embalagem com no mínimo 50 sacos. BIODEGRADÁVEL, RESISTENTES E REFORÇADOS, grafado no corpo da embalagem do produto. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE LAUDO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO É BIODEGRADÁVEL.	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	STAR	O produto ofertado atende as especificações do edital
185	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação na entrega. Produto com registro na Anvisa. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADO NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	SANY	O produto ofertado atende as especificações do edital

\*Amostras apresentadas até o dia 08 de agosto de 2022 e analisadas pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação, estando de acordo com o descritivo, atendendo todas as especificações sem ressalvas. Chopinzinho, 09 de agosto de 2022.  
Mari Lucia Lazarotto - Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Cod395316

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 90/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 24 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Refeições Prontas, Marmitas, Lanches Frios, Kit De Alimentos In Natura, Para As Se-Cretarias De Viação E Serviços Urbanos E De Administração, Para O Município De Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 167.175,40. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod395404

## **DECRETO Nº 284/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre o desmembramento do imóvel Lote n.º 09, da quadra n.º 04, do “Loteamento Residencial Parque do Lago”, situado no quadro urbano deste Município, matrícula n.º 26.745.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Autoriza**, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o **desmembramento** de parte do imóvel denominado **Lote n.º 09, da quadra n.º 04, do “Loteamento Residencial Parque do Lago”, situado no quadro urbano deste Município, matrícula n.º 26.745**, de propriedade de **MACHADO & ALÉCIO IMÓVEIS INCORPORAÇÕES URBANAS LTDA-ME**, com sede neste Município, conforme Protocolo n.º 926/2022 nesta Prefeitura e ART de Obra ou Serviço 1720222837628.

**Art. 2º - Desmembra Parte** do imóvel denominado **Lote n.º 09, da quadra n.º 04, do “Loteamento Residencial Parque do Lago”, situado no quadro urbano deste Município, matrícula n.º 26.745**, com área de 586,32m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e seis metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) passando a constituir **Lote n.º 09-A, da Quadra n.º 04 do “Loteamento Residencial Parque do Lago”, com área de 229,60m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados)**, com os seguintes limites e confrontações:

**NORTE:** Confrontando com o LOTE Nº08

**LESTE:** Confrontando com o LOTE Nº05 E LOTE Nº06

**SUL:** Confrontando com o RUA EDEBRANDO LUIZ GROSSELLI

**OESTE:** Confrontando com o LOTE Nº09

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

**Art. 3º - Fica Remanescente** o imóvel denominado **Lote n.º 09, da quadra n.º 04, do “Loteamento Residencial Parque do Lago”, situado no quadro urbano deste Município, matrícula n.º 26.745, matrícula n.º 26.745**, com área de 356,72m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

**NORTE:** Confrontando com o LOTE Nº08

**LESTE:** Confrontando com o LOTE Nº09-A

**SUL:** Confrontando com o RUA EDEBRANDO LUIZ GROSSELLI

**OESTE:** Confrontando com a RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

**Art. 4º - Aprovado** o desmembramento ou unificação, o interessado deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 51 da Lei Complementar n.º 107/2019, de 25 de setembro de 2019.



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**Art. 5º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/08/2022



## MEMORIAL DESCRITIVO - ATUAL

**QUADRA:** 04

**LOTE:** Nº09

**ÁREA:** 586,32m<sup>2</sup>

**MUNICÍPIO:** CORONEL VIVIDA-PR

**COMARCA:** CORONEL VIVIDA-PR

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Confrontando com o LOTE Nº08

**LESTE:** Confrontando com o LOTE Nº05 E LOTE Nº06

**SUL:** Confrontando com o RUA EDEBRANDO LUIZ GROSSELLI

**OESTE:** Confrontando com a RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P1, situado no limite com o lote nº05 seguindo com distância de 20,50 m e azimute de 180°41'57", chega-se ao ponto P2, confrontando com a Rua Edebrando Luiz Grosselli seguindo com distância de 28,62 m e azimute de 270°47'33", chega-se ao ponto P3, confrontando com a Rua Voluntários da Pátria seguindo com distância de 20,50 m e azimute de 0°47'33" chega-se ao ponto P4, confrontando com o lote 08 seguindo com distância de 28,58 m e azimute de 90°47'33" chega-se ao ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, abril de 2022

Ronaldo Miotto Martins  
Engº Civil CREA-PR 138208/D

Assinado por 1 pessoa: RONALDO MIOTTO MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1BF7-F4D6-E86B-4E03> e informe o código 1BF7-F4D6-E86B-4E03





## MEMORIAL DESCRITIVO

**QUADRA:** 04  
**LOTE:** Nº09-A  
**ÁREA:** 229,60<sup>2</sup>  
**MUNICÍPIO:** CORONEL VIVIDA-PR  
**COMARCA:** CORONEL VIVIDA-PR

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Confrontando com o LOTE Nº08  
**LESTE:** Confrontando com o LOTE Nº05 E LOTE Nº06  
**SUL:** Confrontando com o RUA EDEBRANDO LUIZ GROSSELLI  
**OESTE:** Confrontando com o LOTE Nº09

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P1, situado no limite com o lote nº05 seguindo com distância de 20,50 m e azimute de 180°41'57", chega-se ao ponto P2, confrontando com a Rua Edebrando Luiz Grosselli seguindo com distância de 11,20 m e azimute de 270°47'33", chega-se ao ponto P3, confrontando com o Lote 09 seguindo com distância de 20,50 m e azimute de 0°47'33" chega-se ao ponto P4, seguindo com distância de 11,20 m e azimute de 90°47'33" chega-se ao ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho , abril de 2022

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Miotto Martins  
Engº Civil CREA-PR 138208/D

Assinado por 1 pessoa: RONALDO MIOTTO MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1BF7-F4D6-E86B-4E03> e informe o código 1BF7-F4D6-E86B-4E03





## MEMORIAL DESCRITIVO

**QUADRA:** 04

**LOTE:** Nº09

**ÁREA:** 356,72m<sup>2</sup>

**MUNICÍPIO:** CORONEL VIVIDA-PR

**COMARCA:** CORONEL VIVIDA-PR

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Confrontando com o LOTE Nº08

**LESTE:** Confrontando com o LOTE Nº09-A

**SUL:** Confrontando com o RUA EDEBRANDO LUIZ GROSSELLI

**OESTE:** Confrontando com a RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

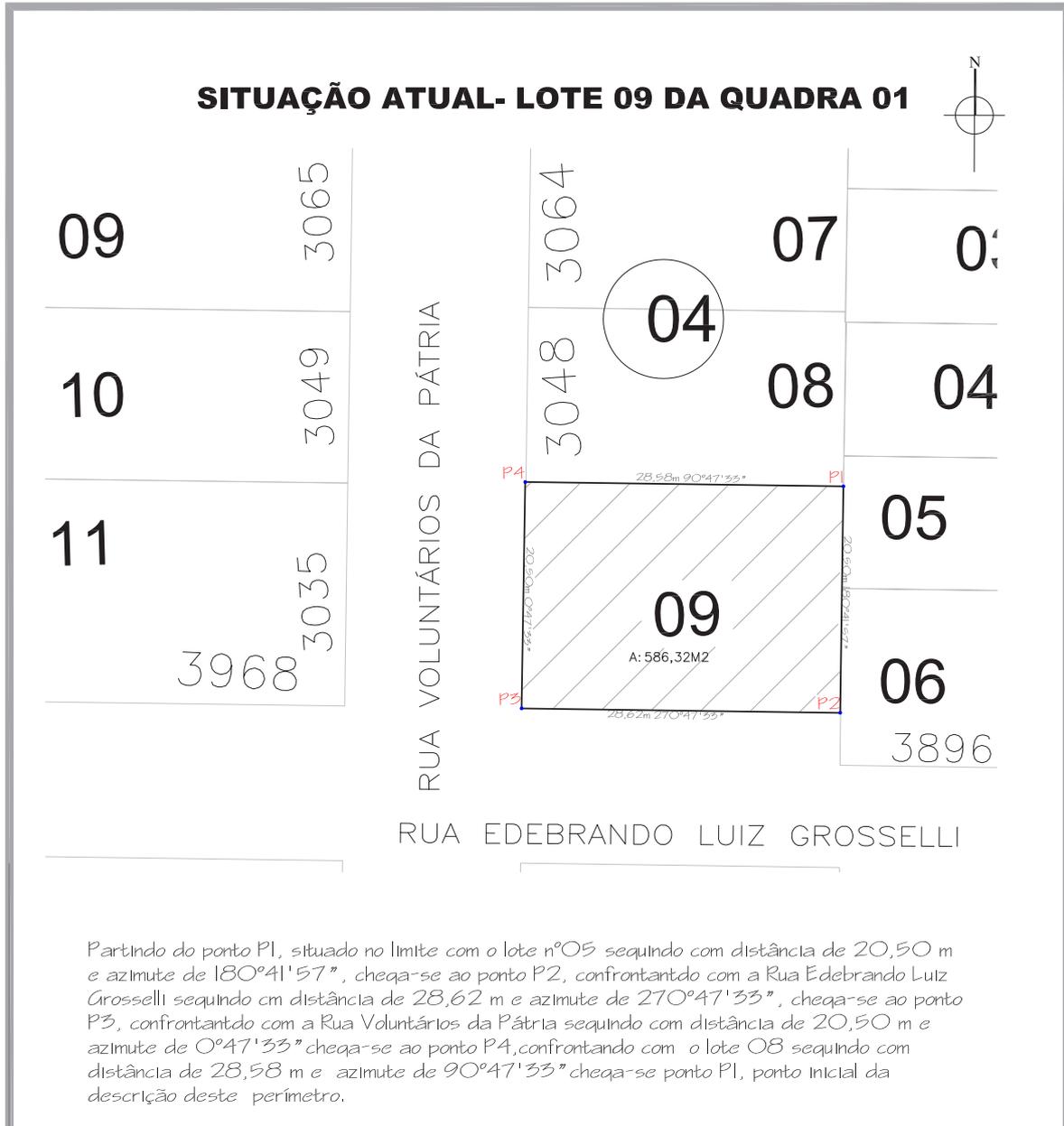
Partindo do ponto P4, situado no limite com o lote nº08 seguindo com distância de 20,50 m e azimute de 180°41'57", chega-se ao ponto P3, confrontando Lote 09-A seguindo cm distância de 17,42 m e azimute de 270°47'33", c hega-se ao ponto P6, , seguindo com distância de 20,50 m e azimute de 0° 47'33", confrontando com o a Rua Voluntários da Pátria chega-se ao ponto P 5, seguindo com distância de 17,38 m e azimute de 90°47'33" chega-se po nto P4, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, abril de 2022

Ronaldo Miotto Martins  
Engº Civil CREA-PR 138208/D

Assinado por 1 pessoa: RONALDO MIOTTO MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1BF7-F4D6-E86B-4E03> e informe o código 1BF7-F4D6-E86B-4E03





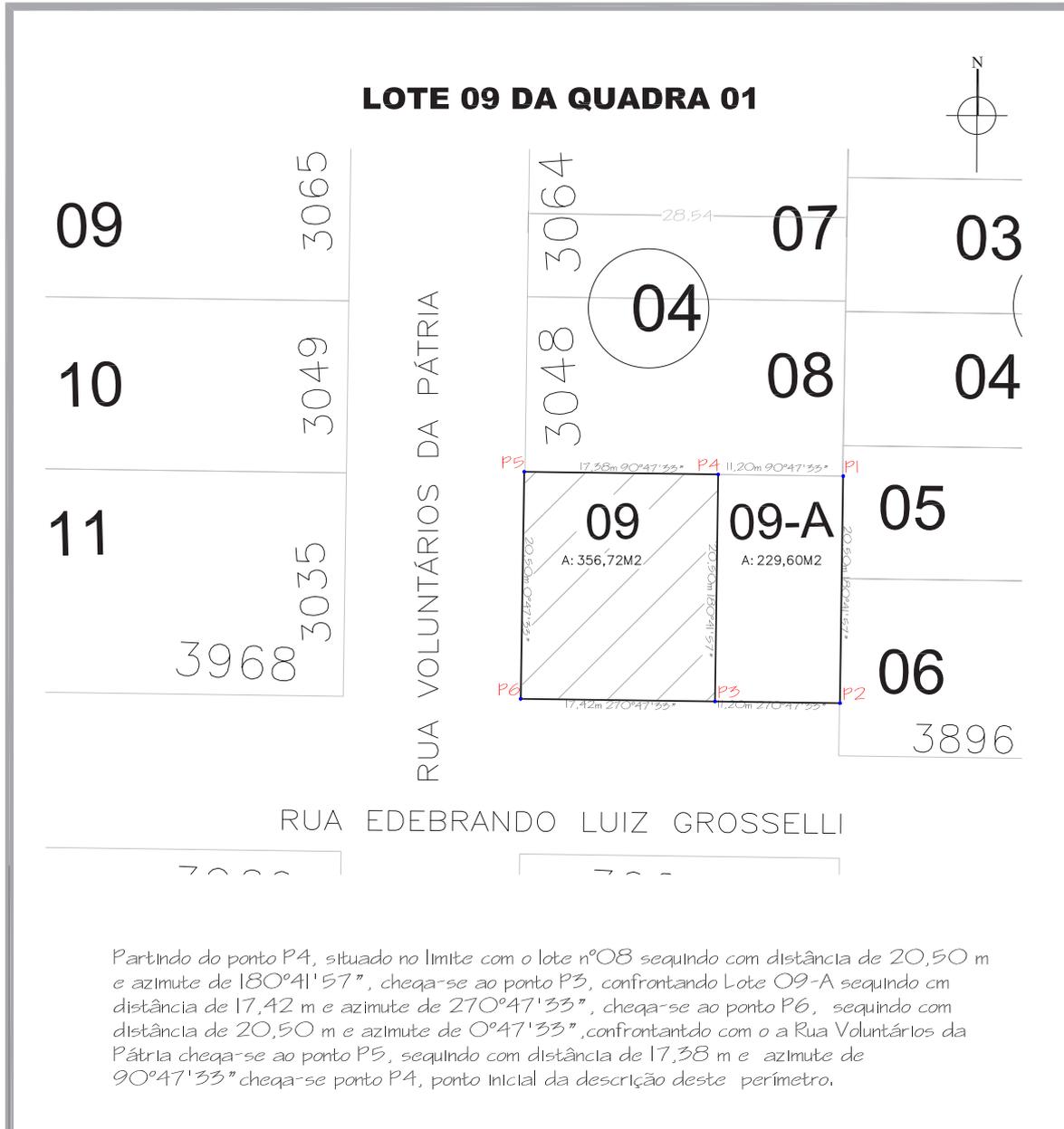
ART 1720222837628

<b>P01</b> <b>/01</b>	Pranचा:	Imóvel: LOTE URBANO - MATRÍCULA 26745 LOT. RESID. PARQUE DO LAGO	Lote: 09	Quadra: 04
		Município: CHOPINZINHO-PR	Comarca: CHOPINZINHO-PR	
		Área: 586,32 M <sup>2</sup>	Responsável Técnico:	
Data: abr/2022	Escala: 1/500	Datum: SAD69	<b>ENGº RONALDO MIOTTO MARTINS</b> CREA-PR 138208/D	

Assinado por 1 pessoa: RONALDO MIOTTO MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1BF7-F4D6-E86B-4E03> e informe o código 1BF7-F4D6-E86B-4E03



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

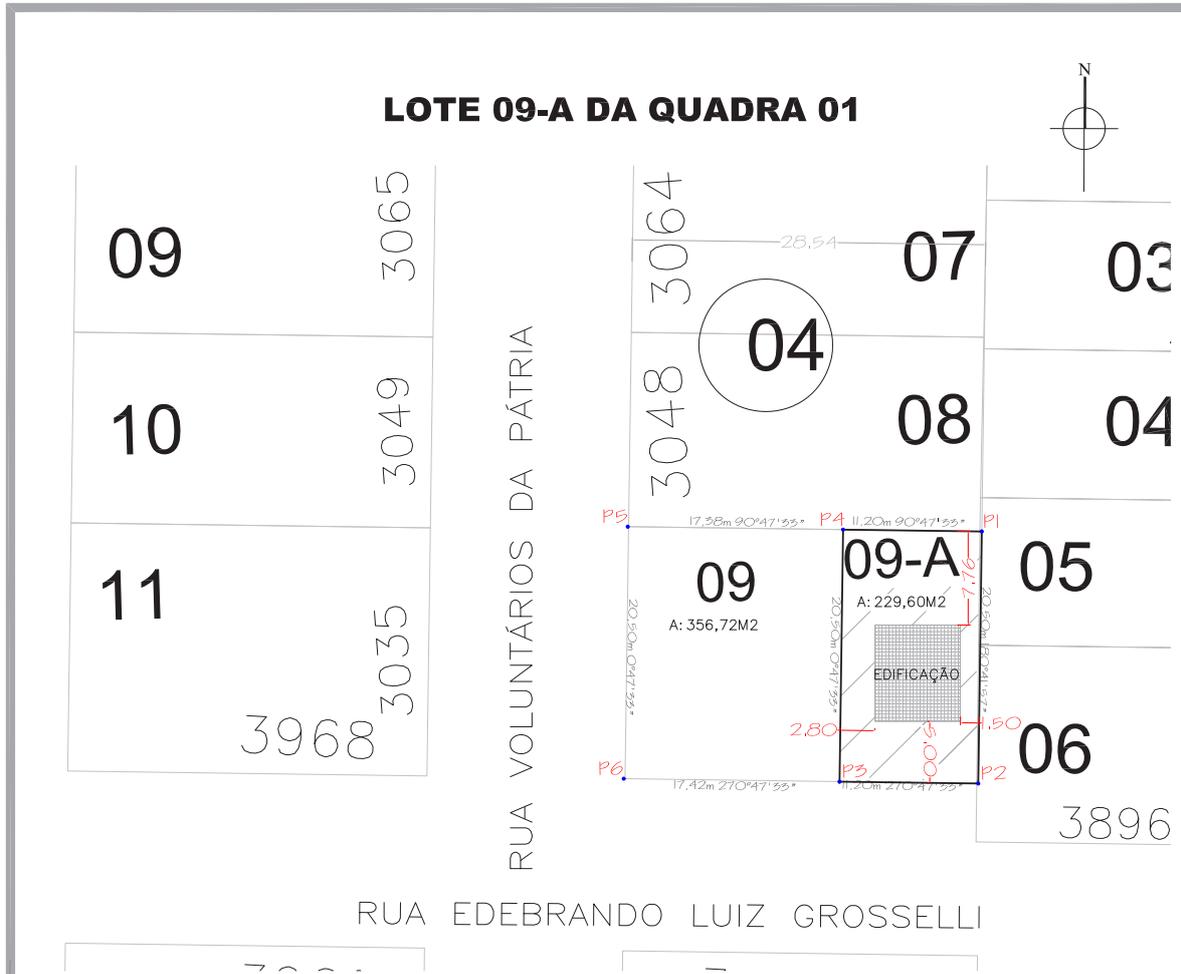


<b>NOGALE</b> ENGENHARIA		REGULARIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2022	
ART 1720222837628			
<b>P01</b> <b>/01</b>	Prancha:	Imóvel: LOTE URBANO LOT. RESID. PARQUE DO LAGO	Lote: 09
		Município: CHOPINZINHO-PR	Quadra: 04
		Área: 356,72 M <sup>2</sup>	Comarca: CHOPINZINHO-PR
Data: abr/2022	Escala: 1/500	Datum: SAD69	Responsável Técnico: <b>ENGº RONALDO MIOTTO MARTINS</b> CREA-PR 138208/D

Assinado por 1 pessoa: RONALDO MIOTTO MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho-1doc.com.br/verificacao/1BF7-F4D6-E86B-4E03> e informe o código 1BF7-F4D6-E86B-4E03



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Assinado por 1 pessoa: RONALDO MIOTTO MARTINS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho-1doc.com.br/verificacao/1BF7-F4D6-E86B-4E03 e informe o código 1BF7-F4D6-E86B-4E03

Partindo do ponto P1, situado no limite com o lote nº05 seguindo com distância de 20,50 m e azimute de 180°41'57", chega-se ao ponto P2, confrontando com a Rua Edebrando Luiz Grosselli seguindo com distância de 11,20 m e azimute de 270°47'33", chega-se ao ponto P3, confrontando com o Lote 09 seguindo com distância de 20,50 m e azimute de 0°47'33" chega-se ao ponto P4, seguindo com distância de 11,20 m e azimute de 90°47'33" chega-se ao ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.



REGULARIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2022

ART 1720222837628

<b>P01</b> <b>/01</b>	Prancha:	Imóvel: LOTE URBANO -LOT. RESID. PARQUE DO LAGO	Lote: 09-A	Quadra: 04
	Município: CHOPINZINHO-PR	Comarca: CHOPINZINHO-PR	Responsável Técnico: <b>ENGº RONALDO MIOTTO MARTINS</b> CREA-PR 138208/D	
Data: abr/2022	Escala: 1/500	Datum: SAD69		





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BF7-F4D6-E86B-4E03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO MIOTTO MARTINS (CPF 070.XXX.XXX-47) em 07/06/2022 21:18:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1BF7-F4D6-E86B-4E03>

Cod395380

## EDITAL Nº 211/2022

### LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – REGENTE DE CLASSE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL E PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS INSCRITOS** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor – Regente de Classe, Professor de Educação Física – Licenciatura, Professor de Educação Física - Bacharel e Professor para o ensino em Tempo Integral, edital de abertura nº 190/2022 e suas alterações, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Divulgar a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para servidores temporário, para os cargos de Professor – Regente de Classe, Professor de Educação Física – Licenciatura, Professor de Educação Física - Bacharel e Professor para o ensino em Tempo Integral, em ordem alfabética, regido pelo Edital de Abertura 190/2022 e suas alterações, constantes nos Anexos I a IV.

**Art. 2º** - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 10 de agosto de 2022.

Denise Maria Camilo  
Presidente



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

### EDITAL Nº 211/2022 - ANEXO I

#### QUADRO 1 – PROFESSOR – REGENTE DE CLASSE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6463	ADRIANA DOS SANTOS ANANIAS
6412	ADRIANA SCHWADE GONCALVES
6552	ADRIELE APARECIDA DUARTE
6551	ADRIELI APARECIDA DA SILVA
6386	ALANA FERREIRA AMANCIO
6379	AMANDA CRISTINA CARDOZO
6622	ANA CARLA CERESOLI ZANIN
6489	ANA CAROLINA SANTOS POLESE
6468	ANA CLAUDIA CHIMANSKI
6556	ANA PAULA MORAES DA CONCEIÇÃO
6653	ANA PRISCILA SANTOS VALADÃO FERNANDES
6574	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA
6377	ANDRELINA SASSO
6579	ANGELITA DOS SANTOS NERVIS
6660	ANGELITA DOS SANTOS SILVA
6624	BIANCA DE LIMA LUDVICHK
6411	BRUNA ALVES DOS SANTOS
6488	BRUNA ELIS DOS SANTOS DA SILVA
6605	CARINE CASAGRANDE
6495	CARMELITA OLIVEIRA DE ALMEIDA
6571	CAROLAINÉ DA APARECIDA DOS SANTOS
6452	CATILCIA DEISA DUARTE
6568	CENILDE BATISTA GONÇALVES
6424	CERLEI DE FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
6496	CLAUDETE DO AMARAL
6430	CLEUDE TEREZINHA RAUBER
6619	CLEUSLI DA SILVA
6567	CREIR DOS SANTOS
6671	CRISCIELI DALSENTE
6609	CRISTINA SOARES DOS SANTOS
6593	DAIANE DE LIMA CAMPOS CALIXTO



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6549	DAIANE PAIVA DOS SANTOS
6625	DANIELA MOREIRA
6621	EDMARA MULLER PIANA
6623	EDUARDA MARTINI
6640	ELAINE THAIS DOS SANTOS
6668	ÉLEN SAGAZ DOS SANTOS
6433	ELESSANDRA GASSNER
6563	ELIANE ABÍLIO DOS SANTOS
6512	ELIANE LEAL FRANKLIN
6555	ELIZABET ROSA DOS SANTOS
6391	ELIZANDRA RAMOS DO AMARAL
6542	ELIZANE APARECIDA LAZAROTTO HARTMAN
6602	ELLEN CRISTINI DE CARVALHO
6537	ELOHIM DUARTE DE SIQUEIRA
6658	FABIANA GHIDIN
6560	FRANCIELI DALLASTRA
6539	GABRIELA CÁSSIA NOGUEIRA
6613	GABRIELA DE CARLI
6603	GRAZIELI DE LIMA FERNANDES
6664	GRAZZIELE FERRARI
6450	GREISIELI NAIARA SILVA DE SOUSA
6393	GRICIELI CAMEM DA SILVA
6392	HELLEN LEANDRA GARMUS
6597	HEVELLYN GOMES NIENDIEKER
6381	ILIZANDRA RUBIN BOCA SANTA
6612	IONARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS
6499	IONE MAI
6426	ISABEL CRISTINA DUARTE
6506	JACKSON SOUZA PEDROSA
6578	JANAINA SOARES
6626	JANARI MARIA GRASSI DE MELLO
6659	JAQUELINE DA FONSECA DA LUZ
6374	JENNIFER AMBROSIO
6427	JENNIFER CRISTINA MACIEL
6473	JENNIFER LAÍS BORTH
6545	JOAB DA FONSECA FRANCO
6517	JOCIANE DE ANDRADE
6616	JOCIANE MAFIOLETTI PIZZOLATTO
6491	JOCIELI DO CARMO PEREIRA MORAES
6547	JOSE CARLOS DOS SANTOS
6479	JOSEANE BRASIL DALMOLIN



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6627	JOSIELE DA APARECIDA MORAIS
6606	JOVANE GRAEBIN
6380	JOVILDE BORGES
6518	JULIANA PAULA SOUTHER DE SOUZA
6540	JUSSARA LIMA SANTOS
6414	KAUANE DE LIMA DA SILVA LIMA
6394	KELI CAROLINE DE CAMPOS
6471	KELLY ADRYANA GREEF DOS SANTOS BARBOSA
6508	KELLY CAROLINE ROMBALDI
6634	KETLIN RENATA TREVISAN
6407	LAIS CRISTINA ALVES DA SILVA
6600	LARISSA MAGRO
6596	LAURYEM PATRICIA DA SILVA
6527	LIANE DA CRUZ PIAZZA
6494	MAIARA CRISTINA PANIZZON
6440	MAICON DA SILVA
6525	MAILA LETICIA PANIZZON
6418	MÁRCIA KURPEL ANDREOLI
6474	MÁRCIA PATRÍCIA CARDOSO
6509	MARI APARECIDA PRADO DA ROSA
6573	MARIA ISABEL SANTOS POLESE
6666	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA
6577	MARIANA THAÍS DUTSOL
6502	MARIELE MÜCKE ALVES RAMIRES
6558	MARIKELLI DALFOVO
6642	MARINES DE SOUZA CASAGRANDE
6460	MARINES GRIZ DE CAMARGO
6559	MARISETE CARDOSO DE OLIVEIRA
6446	MARIZA ANGÉLICA PICOLLI MOREIRA DA SILVA
6477	MARLI DELANE
6639	MICHELY ALBONICO MARCONDES
6457	MILENA GABRIELI DE MELO
6449	MIRIAM FRANCIELI MACHADO
6592	MIRIAN KETLIN BASSANESE
6462	NATHALIA LAZAROTTO VASCONCELOS
6599	NELICIA FERNANDES
6595	NOELI DE LIMA FERREIRA
6484	PAMELA CRISTINA FORLIN
6486	PATRICIA FERRARI
6404	PATRICIA SANTINA MOREIRA
6519	RAFAEL JACSON DA SILVA CARNEIRO



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6614	RAFAELA EDI FERREIRA
6498	RAQUIELI APARECIDA RIBEIRO KRAEMER
6476	RENATA MENEZES
6448	RHAYANE CRISTINA DA SILVA PALUDO
6566	ROSANA SANTOS DE BARROS
6409	ROSANGELA APARECIDA BECKER
6672	ROSELAINÉ BATOCHIO SIGNORIM
6483	ROSENILDE RAMOS
6382	SÁDIA KIRCHOFF CASANOVA
6589	SERGIUS RAMOS
6569	SIDIONE NEILA VANZELLA
6504	SILMARA BOGGIO
6458	SILVANA TEREZINHA SFREDO
6611	SILVIA GAWENDA MARCOLINA
6528	SONIA DO CARMO DE ALENCAR
6373	SUELI CRISTIANE BATISTA
6646	TAILINI DE SOUZA
6470	TALYTA APARECIDA RAFAELI
6425	TATIANE APARECIDA DA SILVA BORGA
6591	TAYNARA ANDREIS
6654	THAINE CENCI
6507	THAIS GORCK RIBEIRO
6594	VANDERSON DA SILVA
6406	VANESSA MARIA ALVES PINTO
6456	VANESSA PATRICIA RAMOS
6572	VANIA DA SILVA CALDATO
6423	VERIDIANA ANDRIN

### EDITAL Nº 211/2022 - ANEXO II

#### QUADRO 2 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6662	ANA LUIZA MOCCELIN ZUFF
6444	ANDREIA SCHWADE
6385	BRUNA TARLINE VANIN
6643	FLAVIO ROCHA DALMAZO
6464	GABRIELA MARIA BAGGIO
6399	LETICIA TAUANA FUCHS
6588	LUCIANO LEFLER



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6590	MAGDA MILENE GRANDO DE CARLI
6641	MARILEI SANTI
6432	PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA
6553	RAYANA FELCHAK ROCHA FAVERO
6490	RONALDO DE PAULA BAIFFUS
6405	VANESSA DA SILVA CRUZ
6618	VITOR GONZAGA MAGALHÃES

### EDITAL Nº 211/2022 - ANEXO III

#### QUADRO 3 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6497	ANA CAROLINE ZUQUELO DA CRUZ
6521	CLEOMARA DA SILVA CHAVES
6417	DANIELE MARIA FERNANDES
6652	DIOGO FORNARI DE LARA
6561	GUILHERME FARIAS
6536	HENRIQUE MATEUS DO AMARAL
6580	LETICIA GONÇALVES
6397	MAICON CHARLES ANTUNES DA SILVA
6632	MATHEUS ALVES PLATZ
6575	PAULO FRANCK DE GÓIS
6516	ROSANI APARECIDA TURMINA
6451	RYAN GUSTAVO LOURENÇO

### EDITAL Nº 211/2022 - ANEXO IV

#### QUADRO 4 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ACOMPANHAMENTO/APROFUNDAMENTO PEDAGÓGICO OFICINA: LINGUA ESTANGEIRA - INGLÊS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6531	ANA PAULA FISCHER
6637	JANDIRA CARDOSO
6481	JESSICA MARIA CASAGRANDE
6503	SAIONARA SILVEIRA BORGES



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

### QUADRO 05 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL OFICINA: ARTESANATO POPULAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6638	ANDRESSA PESSETTE
6548	DIANA MASIEIRO
6532	JAQUELINE TAVARES
6485	JESSICA ZARDINELLO
6461	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA
6546	MARCIA JOANA CAMARGO
6465	MARIZA GORCK
6416	NATACHA YLENA MAZZUTTI

### QUADRO 06 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ESPORTE E LAZER OFICINA: TAEKWONDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6628	DANIEL SCHIZZI

### QUADRO 07 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL OFICINA: DANÇAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6645	AMANDA TATIANI MEZZOMO
6669	BARBARA STELLA RIBEIRO DA SILVA
6564	JESSICA APARECIDA CORREA
6656	PATRICIA FARIAS PIAZZA

### QUADRO 08 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ESPORTE E LAZER OFICINA: ESPORTE NA ESCOLA/ATLETISMO E MÚLTIPLAS VIVÊNCIAS ESPORTIVAS (BASQUETE; FUTEBOL; FUTSAL; HANDEBOL; TÊNIS DE MESA; VOLEIBOL; XADREZ TRADICIONAL E XADREZ VIRTUAL) OU JOGOS E BRINCADEIRAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6562	GISLAINE BERNART
6636	MARIELI JOHANN
6538	WESLEY ALAN TURRA



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

### QUADRO 09 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS, CULTURA DIGITAL E TECNOLOGIA OFICINA: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6533	NADIANI HENGEM

### QUADRO 10 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ACOMPANHAMENTO/APROFUNDAMENTO PEDAGÓGICO OFICINA: LÍNGUA PORTUGUESA OU LEITURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6657	ALINE CORREA PRESSER
6661	AMANDA HELOISA CAPELIN
6475	ANA CAROLINA CORREIA
6454	ANDREIA ZUCONELLI
6620	ANGELA HORT IGNACIO DE LIMA
6500	CLAUDETE RONCEM DE LIMA
6436	GABRIELY PAES
6493	GISELE MARIA LOPES CARVALHO
6635	JANDIRA GAVYGSANH
6584	KATIANE BITTENCOURT WINCKLER
6629	NEIVA TERESINHA DE OLIVEIRA
6649	NILVA TEREZINHA SCHELL
6650	NOELI FERREIRA BUENO MARTINS
6389	RONALDO DO AMARAL
6550	SANDRA MARA GRAFFUNDER
6422	TAISE DA CRUZ DE CAMARGO
6543	TANIA GAMBETTA
6610	VIVIANE SIQUEIRA

### QUADRO 11 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ACOMPANHAMENTO/APROFUNDAMENTO PEDAGÓGICO OFICINA: MATEMÁTICA OU EDUCAÇÃO FINANCEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6655	ALDEIDES DA FONSECA ZOCHE
6670	LUCAS MACHADO
6482	MARCIANE REINHEIMER ROGELIN
6541	MARISANGELA CAMARGO DE SOUZA
6644	RAQUEL MARIA FERNANDES



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6523	REGIANE RUFATTO MARTINELLI DE SOUZA
6665	SOLANGE ALICE WASZCZUK ANSILIERO
6581	VANDERLEIA GONÇALVES DE BRITO

**QUADRO 12 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL  
MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL  
OFICINA: TEATRO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6582	LORIANA PASSINI

**QUADRO 13 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL  
MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL  
OFICINA: CANTO CORAL OU MUSICALIZAÇÃO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6557	EDSON NUNES CALIXTO
6667	ROBSON GONÇALVES

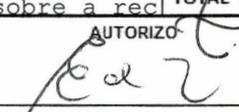
Cod395351

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 29 / 096

Fundo Municipal de Saúde de Chopinzinho		ESTADO DO PARANÁ						
		CNPJ 09.240.678/0001-16 - e-mail: saude@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-1511 - Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ						
NOTA DE EMPENHO		Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO					
		002930/2022 Ordinário	Orçamentário					
ÓRGÃO	07 SECRETARIA DE SAÚDE	Nº CONTA						
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1027						
DOTAÇÃO	1030100042.035 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE 540							
CREDOR	1898 CLAUDIO LUCAS	TELEFONE	CNPJ					
			673.046.489-53					
ENDEREÇO	RUA THEREZA FURIGO 3161 SÃO SEBASTIÃO CHOPINZINHO PR	AGÊNCIA	CONTA					
		5706-1000	2870-3					
			CEP					
			85560000					
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONTRATO	CONVÊNIO					
Não se Aplica								
			EMISSÃO					
			19.05.2022					
			VENCIMENTO					
			31.05.2022					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL					
90.000,00	56.036,81	1.500,00	54.536,81					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	1,00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Pronto pagamento para despesas de viagem conforme a Lei Municipal nº 2.639 de 21/05/2010.	0001500,0000	1.500,00			
RETENÇÕES:				TOTAL RETENÇÕES				
FONTE DE RECURSO				TOTAL LIQUIDO	1.500,00			
303 Saúde / Percentual vinculado sobre a rec								
EMITIDO		VISTO		AUTORIZADO				
								
FUNCIONÁRIO		CONTADOR (A)		PREFEITO				
SECRETÁRIO(A)								
PARCELA	VALOR	VENCIMENTO	BANCO	CONTA CORRENTE	N.º B.D.	CHEQUE/ORDEN PAGTO	DATA DO PAGAMENTO	ASSINATURA
	1.500,00	1	1001	15515*	1208	cheque 09	23/05/22	clay. conq. 02
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTES EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO								



Comprovante do Pagamento - Pag202

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
25/05/2022

25/05/2022

- BANCO DO BRASIL -

6:51:08

### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AGÊNCIA: 0842-7

CONTA: 00.000.015.525-X

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

24/05/2022

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000802000000

VALOR TOTAL:

1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: CLAUDIO LUCAS

BANCO : 237 - BRADESCO

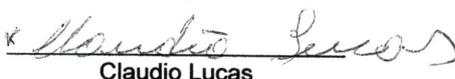
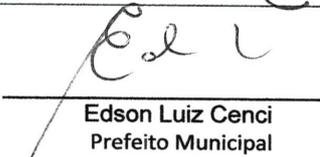
AGÊNCIA : 5.706-1

CONTA : 00.000.002.870-3

=====

Nr. Autenticação: 9.53F.402.CCF.FA8.750

**ANEXO I**

	<b>MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO</b>		
<b>REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO</b>			
Nome: Claudio Lucas			
CPF: 673.046.489-53			
Cargo/Função: Motorista		Matrícula: 10265	
Fundamento Legal: Lei nº 2.639/2010		Art. Nº 4 inc. IV	
Valor solicitado: R\$ 1.500,00			
Meio de Pagamento (Transferência bancária ou cartão de pagamento): cartão pagamento			
Transferência bancária	Banco:	Agência:	Conta:
Destinação: O adiantamento será utilizado para PRONTO PAGAMENTO DE VIAGENS.			
Informar se possui outros adiantamentos: Não possui adiantamento			
Dotação orçamentária: 07.02.103010004.2.035.3.3.90.36 (1027) F: 303			
Prazo de Aplicação (máximo 60 dias):			
Prazo de prestação de contas: 10 dias após o final do prazo de aplicação.			
Declaro ciência de que posso ser submetido à sindicância ou processo administrativo disciplinar nos casos de uso irregular, ilícito e/ou antieconômico dos recursos, bem como nos casos de omissão e/ou irregularidade na prestação de contas, sem prejuízo das demais disposições da lei e decreto.			
 Claudio Lucas Motorista			
 Grazielle Matte Dossena Secretaria de Saúde		 Edson Luiz Cenci Prefeito Municipal	

Chopinzinho, 17 de maio de 2022.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 32 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	CLAUDIO LUCAS					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 2930 / 2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
44943	17/06/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & Grzyszczyzyn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3774	17/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3792	17/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
26194	25/06/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
326	25/06/2022	R\$ 25,00	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
		R\$ 165,00				

Chopinzinho, 30 de junho de 2022.

  
Claudio Lucas  
Motorista

  
Luíza Ami Ziquelo  
Controle Interno

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 33 / 096

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS

### ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	CLAUDIO LUCAS					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 2930/2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
25676	02/06/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill RestauranteLtda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3594	02/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3593	02/06/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3584	02/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
25810	08/06/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill RestauranteLtda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3674	08/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3669	08/06/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3659	08/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
25867	10/06/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill RestauranteLtda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3700	10/06/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3686	10/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
25908	13/06/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill RestauranteLtda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3711	13/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
44807	13/06/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & Grzyszcyszyn Ltda M	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
		R\$ 470,00				

Chopinzinho, 20 de junho de 2022.

*Luizina Jui Fagundes*  
Controle Interno

*Claudio Lucas*  
Claudio Lucas  
Motorista

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 34 / 096

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM						
Requerente:	CLAUDIO LUCAS					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho: 2930/2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
44366	23/05/2022	R\$ 45,00	kuczmariski & Grzyszcyszyn Ltda M	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
128	23/05/2022	R\$ 25,00	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
25406	23/05/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3416	23/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
25436	24/05/2022	R\$ 42,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3459	24/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3451	24/05/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3442	24/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
25527	27/05/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3516	27/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3527	27/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3520	27/05/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3533	30/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
25576	30/05/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
44516	30/05/2022	R\$ 45,00	kuczmariski & Grzyszcyszyn Ltda M	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
		R\$ 512,00				

Chopinzinho, 31 de maio de 2022.

Claudio Lucas  
Motorista

Luciana da Figueiredo  
Controle Interno

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 35 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO						
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS						
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM						
Requerente:	CLAUDIO LUCAS					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho: 3662/2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
26285	29/06/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3931	29/06/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3921	29/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
26408	05/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
378	05/07/2022	R\$ 25,00	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3996	05/07/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3988	05/07/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
26434	06/07/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
4018	06/07/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
4004	06/07/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
44894	13/07/2022	R\$ 25,00	J C Sverdovski & Cia Ltda	13.338.022/0001-61	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
26580	13/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
2496317	18/07/2022	R\$ 45,00	Elzira de Macedo Serena	22.428.723/0001-29	Viagem - Francisco Beltrão	Claudio Lucas
		R\$ 445,00				

- 95,00  
350,00

Chopinzinho, 22 de julho de 2022.

*Claudio Lucas*  
 Claudio Lucas  
 Motorista

\* 95,00 - EMPENHO 2930/2022  
 \* 350,00 - EMPENHO 3662/2022

*Luiziana da Figueira*

Cod395369

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

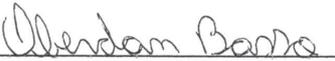
Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 36 / 096

Fundo Municipal de Saúde de Chopinzinho		ESTADO DO PARANÁ			
		CNPJ 09.240.678/0001-16 - e-mail: saude@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-1511 - Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ			
NOTA DE EMPENHO		Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO		
		002960/2022 Ordinário	Orçamentário		
ÓRGÃO	07 SECRETARIA DE SAÚDE	Nº CONTA			
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1027			
DOTAÇÃO	1030100042.035 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE 540				
CREDOR	6854 OBERDAN BASSO	TELEFONE	CNPJ		
			042.810.889-03		
ENDEREÇO	RUA DAS PALMEIRAS 3881 CRISTO REI				
	CHOPINZINHO PR	BANCO	AGENCIA CONTA CEP		
		237	5706-10009047-6 85560000		
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONTRATO	CONVÊNIO		
Não se Aplica			EMISSÃO VENCIMENTO		
			24.05.2022 15.06.2022		
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
90.000,00	54.536,81	1.500,00	53.036,81		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Pronto pagamento para despesas de viagem conforme a Lei Municipal nº 2.639 de 21/05/2010.	0001500,0000	1.500,00
RETENÇÕES:				TOTAL RETENÇÕES	
FONTE DE RECURSO				TOTAL LIQUIDO	1.500,00
303 Saúde / Percentual vinculado sobre a rec					
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO	
					
FUNCIONÁRIO		CONTADOR (A)		PREFEITO	
PARCELA VALOR		VENCIMENTO		BANCO	
				CONTA CORRENTE	
				N.º RED.	
				CHEQUE/ORDEN PAGTO	
				DATA DO PAGAMENTO	
				ASSINATURA	
DECLARO(A) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(A) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO					

**ANEXO I**

	<b>MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO</b>		
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO			
Nome: Oberdan Basso			
CPF: 042.810.889-03			
Cargo/Função: Motorista		Matrícula: 26717	
Fundamento Legal: Lei nº 2.639/2010		Art. Nº 4 inc. IV	
Valor solicitado: R\$ 1.500,00			
Meio de Pagamento (Transferência bancária ou cartão de pagamento): cartão pagamento			
Transferência bancária	Banco:	Agência:	Conta:
Destinação: O adiantamento será utilizado para PRONTO PAGAMENTO DE VIAGENS.			
Informar se possui outros adiantamentos: Possui adiantamento			
Dotação orçamentária: 07.02.103010004.2.035.3.3.90.36 (1027) F: 303			
Prazo de Aplicação (máximo 60 dias):			
Prazo de prestação de contas: 10 dias após o final do prazo de aplicação.			
Declaro ciência de que posso ser submetido à sindicância ou processo administrativo disciplinar nos casos de uso irregular, ilícito e/ou antieconômico dos recursos, bem como nos casos de omissão e/ou irregularidade na prestação de contas, sem prejuízo das demais disposições da lei e decreto.			
 Oberdan Basso Motorista			
 Grazielle Matte Dossena Secretária de Saúde		 Edson Luiz Cenci Prefeito Municipal	

Chopinzinho, 20 de maio de 2022.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 38 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO						
ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS						
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM						
Requerente:	OBERDAN BASSO					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho: 2960 / 2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
55323	25/07/2022	R\$ 45,00	Restaurante Chapadao LNA Hortiz - Hortiz Ltda	10.806.022/0001-05	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
37544	25/07/2022	R\$ 45,00	Restaurante e Lanchonete Velha Amizade Ltda ME	84.805.365/0001-83	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
44616	25/07/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturas Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
44599	25/07/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturas Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
11383	25/07/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
104241	26/07/2022	R\$ 25,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
45895	26/07/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & Grzyszczyzyn Ltda - ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
8236	28/07/2022	R\$ 45,00	Roseli M. da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	Viagem - Francisco Beltrão	Oberdan Basso
		R\$ 395,00				

Chopinzinho, 29 de julho de 2022.

*Oberdan Basso*  
Oberdan Basso  
Motorista

*Luciana Anni Ziquelo*  
Controladora interna

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 39 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO							
ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS							
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM							
Requerente:	OBERDAN BASSO						
Secretaria:	SAÚDE						
Valor:	R\$ 1.500,00						Nº Empenho: 2860 / 2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS							
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor	
139036	14/07/2022	R\$ 7,60	Rodovias Integradas do Oeste S/A	03.497.792/0001-40	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
890688	14/07/2022	R\$ 43,50	Churrascaria e Lanchonete Siqueleiro IV Ltda	56.530.025/0001-51	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
3226	14/07/2022	R\$ 25,00	J. de F. de Lima	23.044.246/0001-41	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
291749	14/07/2022	R\$ 46,97	Eskina Bar - M P de Castro	09.525.006/0001-57	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
7954	14/07/2022	R\$ 157,00	Pousada Universitária Barão Geraldo LTDA Epp	10.535.379/0001-98	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
119624	15/07/2022	R\$ 7,60	Rodovias Integradas do Oeste S/A	03.497.792/0001-40	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
118600	15/07/2022	R\$ 11,90	Rodovias Integradas do Oeste S/A	03.497.792/0001-40	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
138400	15/07/2022	R\$ 11,00	Rodovias Integradas do Oeste S/A	03.497.792/0001-40	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
154654	15/07/2022	R\$ 7,40	Rodovias do Oeste de São Paulo S/A	02.415.408/0001-50	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
33480	15/07/2022	R\$ 15,20	Rodovias das Colinas S/A	03.025.305/0001-46	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
154712	15/07/2022	R\$ 4,40	Rodovias do Oeste de São Paulo S/A	02.415.408/0001-50	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
129581	15/07/2022	R\$ 9,30	Rodovias Integradas do Oeste S/A	03.497.792/0001-40	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
707143	15/07/2022	R\$ 16,50	Estradão Conveniência e Serviços Eireli	22.500.020/0001-64	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
36036	15/07/2022	R\$ 38,70	Ivanor Giacomelli	82.396.557/0001-58	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
440308	15/07/2022	R\$ 43,00	Bife de Tira Churrascaria Eireli - EPP	26.511.689/0001-02	Viagem - Campinas-SP	Oberdan Basso	
		R\$ 445,07					

Chopinzinho, 22 de julho de 2022.

  
Oberdan Basso  
Motorista

  
Luiana de Siqueleiro  
Controle Interno

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 40 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO						
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS						
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM						
Requerente:	OBERDAN BASSO					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho: 2360 /2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
3337	06/07/2022	R\$ 41,00	Império Comércio de Refeições LTDA	29.840.940/0001-70	Viagem - Londrina	Oberdan Basso
396	07/07/2022	R\$ 24,80	Panificadora Villa Favorita LTDA	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
26465	07/07/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill Restaurante LTDA	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
45429	07/07/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & Grzyszczyzyn LTDA	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
938	13/07/2022	R\$ 23,00	Ramon & Zanella Alimentos LTDA	44.289.087/0001-34	Viagem - Xaxim	Oberdan Basso
1454	13/07/2022	R\$ 45,00	Eliete Vidmar 06006042924	38.504.045/0001-76	Viagem - Xaxim	Oberdan Basso
		R\$ 203,80				

Chopinzinho, 15 de julho de 2022.

*Oberdan Basso*  
Oberdan Basso  
Motorista

*Luciana da Silva Zephero*  
Controladora Interna

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 41 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	OBERDAN BASSO					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 290 /2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
25845	09/06/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill RestauranteLtda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
102567	09/06/2022	R\$ 25,00	Clarismir Kelin Dutra (Cantina Universitaria)	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
44766	09/06/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & Grzyszcyszyn Ltda ME ( Restaurante Santiago)	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
73965	10/06/2022	R\$ 44,50	Gordao Lanches Ltda	07.923.821/0001-49	Viagem - Pato Branco	Oberdan Basso
		R\$ 159,50				

Chopinzinho, 20 de junho de 2022.

*Oberdan Basso*  
Oberdan Basso  
Motorista

*Louiana Gini Zaqueb*  
Controla interno

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 42 / 096

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM**

Requerente:	OBERDAN BASSO					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 2960 /2022	
<b>RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS</b>						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
25948	14/06/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
260	14/06/2022	R\$ 25,00	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
253	14/06/2022	R\$ 25,00	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
44868	14/06/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & Grzyszcyszyn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
		R\$ 140,00				

Chopinzinho, 23 de junho de 2022.

  
Oberdan Basso  
Motorista

  
Luciana Ghini Ziquelo  
Controladora Financeira

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

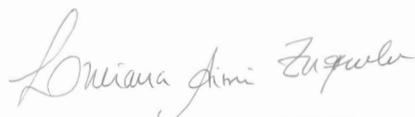
Página 43 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	OBERDAN BASSO					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 2960 /2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo n°	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
103202	28/06/2022	R\$ 25,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
103235	28/06/2022	R\$ 25,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
26258	28/06/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
45190	28/06/2022	R\$ 45,00	Kuczumarski & Grzyszczyzyn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
		R\$ 140,00				

Chopinzinho, 30 de junho de 2022.

  
Oberdan Basso  
Motorista

  
Lúcia Maria Jimi Zuppler  
Control Interno

Cod395370

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 44 / 096

ITEM		QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	1,00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Pronto pagamento para despesas de viagem conforme a Lei Municipal nº 2.639 de 21/05/2010.	0001500,0000	1.500,00		
				<b>RETENÇÕES:</b>				
				<b>TOTAL RETENÇÕES</b>				
<b>FONTE DE RECURSO</b>				303 Saúde / Percentual vinculado sobre a rec	<b>TOTAL LIQUIDO</b>	1.500,00		
<b>EMITIDO</b>		<b>VISTO</b>		<b>AUTORIZO</b>		<b>PAGO</b>		
FUNCIONÁRIO		CONTADOR (A)		PREFEITO		SECRETÁRIO(A)		
<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>BANCO</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>N.º RED.</b>	<b>CHEQUE/ORDEN PAGTO</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
620,00	C		001	32155-9	12296	Dez c/c	30/08/22	Prof. Ex. Contar
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO								

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 45 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO						
ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS						
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM						
Requerente:	GLAUCO FELIPE DAVID					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho:	2961/2022 e 3720/22 /2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
31862	01/08/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco Davi
31857	01/08/2022	R\$ 45,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco Davi
31848	01/08/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco Davi
27016	01/08/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Glauco Davi
667	02/08/2022	R\$ 25,00	Lanchonete e Restaurante Sabor do Tempero	16.820.450/0001-60	Viagem - Francisco Beltrão	Glauco Davi
669	02/08/2022	R\$ 45,00	Lanchonete e Restaurante Sabor do Tempero	16.820.450/0001-60	Viagem - Francisco Beltrão	Glauco Davi
		<b>R\$ 210,00</b>				

- 125,00\*  
285,00

Chopinzinho, 05 de agosto de 2022.

*Glauco Felipe David*  
Glauco Felipe David  
Motorista

\*25,00 RB - EMPENHO 2961/2022  
185,00 RB - EMPENHO 3720/2022

*Louisa de Figueiredo*  
Controladora Financeira

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 46 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO							
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS							
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM							
Requerente:	GLAUCO FELIPE DAVID						
Secretaria:	SAÚDE						
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho:	/2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS							
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor	
662	13/07/2022	R\$ 30,00	Lanchonete e Restaurante Sabor do Tempero	16.820.450/0001-60	Viagem - Marmeleiro	Glauco Felipe Davi	
49	13/07/2022	R\$ 25,00	Lanchonete e Restaurante Sabor do Tempero	16.820.450/0001-60	Viagem - Marmeleiro	Glauco Felipe Davi	
41216	13/07/2022	R\$ 45,00	Restaurante Toscan Ltda ME	18.740.781/0001-16	Viagem - Marmeleiro	Glauco Felipe Davi	
26626	14/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Glauco Felipe Davi	
640	26/07/2022	R\$ 45,00	Lanchonete e Restaurante Sabor do Tempero	16.820.450/0001-60	Viagem - Francisco Beltrão	Glauco Felipe Davi	
55433	27/07/2022	R\$ 45,00	Restaurante Chapadão/LNA Hortiz - Hortiz Ltda	10.806.022/0001-05	Viagem - Curitiba	Glauco Felipe Davi	
44681	27/07/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturas Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Glauco Felipe Davi	
37600	27/07/2022	R\$ 25,00	Restaurante e Lanchonete Velha Amizade Ltda	84.805.365/0001-83	Viagem - Curitiba	Glauco Felipe Davi	
37608	27/07/2022	R\$ 45,00	Restaurante e Lanchonete Velha Amizade Ltda	84.805.365/0001-83	Viagem - Curitiba	Glauco Felipe Davi	
11402	27/07/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Glauco Felipe Davi	
		R\$ 470,00					

Chopinzinho, 29 de julho de 2022.

  
Glauco Felipe David  
Motorista

  
Mariana de Souza  
Controlador Interno

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 47 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	GLAUCO FELIPE DAVID					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 2861 / 2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo n°	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
54113	24/06/2022	R\$ 45,00	LNA Hortiz - Hortiz (Restaurante Chapadao)	10.806.022/0001-05	Viagem - Curitiba	Glauco Davi
36928	24/06/2022	R\$ 45,00	Restaurante e Lanchonete Velha Amizade Ltda	84.805.365/0001-83	Viagem - Curitiba	Glauco Davi
43645	24/06/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Glauco Davi
43658	24/06/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Glauco Davi
11106	24/06/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Glauco Davi
31318	27/06/2022	R\$ 25,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco Davi
31334	27/06/2022	R\$ 25,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco Davi
17490	29/06/2022	R\$ 45,00	Restaurante Medalha de Ouro Ltda	01.345.247/0001-02	Viagem - Pato Branco	Glauco Davi
17489	29/06/2022	R\$ 25,00	Restaurante Medalha de Ouro Ltda	01.345.247/0001-02	Viagem - Pato Branco	Glauco Davi
		R\$ 400,00				

Chopinzinho, 30 de junho de 2022.

  
Glaucio Felipe David  
Motorista

  
Daniela F. Z. Z. Z.  
Controle interno

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 48 / 096

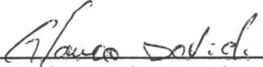
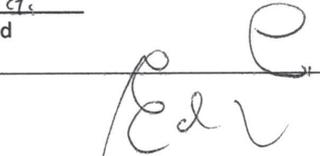
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO						
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS						
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM						
Requerente:	GLAUCO FELIPE DAVID					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho: 2861 /2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
17505	01/07/2022	R\$ 45,00	Restaurante Medalhao de Ouro	01.345.247/0001-02	Viagem - Pato Branco	Glauco Felipe Davi
26358	03/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Glauco Felipe Davi
26357	03/07/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Glauco Felipe Davi
31678	19/07/2022	R\$ 25,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco Felipe Davi
31664	19/07/2022	R\$ 25,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco Felipe Davi
31675	19/07/2022	R\$ 45,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco Felipe Davi
26719	19/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Glauco Felipe Davi
31694	20/07/2022	R\$ 45,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco Felipe Davi
31680	20/07/2022	R\$ 25,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco Felipe Davi
31698	20/07/2022	R\$ 25,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco Felipe Davi
26756	20/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Glauco Felipe Davi
620	21/07/2022	R\$ 45,00	Lanchonete e restaurante Sabor do Tempero	16.820.450/0001-60	Viagem - Francisco Beltrão	Glauco Felipe Davi
		R\$ 440,00				

Chopinzinho, 22 de julho de 2022.

  
Glauco Felipe David  
Motorista

  
Sônia da Fátima Zepeda  
Controle interno

**ANEXO I**

	<b>MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO</b>		
<b>REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO</b>			
Nome: Glauco Felipe David			
CPF: 072.426.099-41			
Cargo/Função: Motorista		Matrícula: 16437	
Fundamento Legal: Lei nº 2.639/2010		Art. Nº 4 inc. IV	
Valor solicitado: R\$ 1.500,00			
Meio de Pagamento (Transferência bancária ou cartão de pagamento): cartão pagamento			
Transferência bancária	Banco:	Agência:	Conta:
Destinação: O adiantamento será utilizado para PRONTO PAGAMENTO DE VIAGENS.			
Informar se possui outros adiantamentos: Possui adiantamento			
Dotação orçamentária: 07.02.103010004.2.035.3.3.90.36 (1027) F: 303			
Prazo de Aplicação (máximo 60 dias):			
Prazo de prestação de contas: 10 dias após o final do prazo de aplicação.			
Declaro ciência de que posso ser submetido à sindicância ou processo administrativo disciplinar nos casos de uso irregular, ilícito e/ou antieconômico dos recursos, bem como nos casos de omissão e/ou irregularidade na prestação de contas, sem prejuízo das demais disposições da lei e decreto.			
 Glauco Felipe David Motorista			
 Grazielle Matte Dossena Secretaria de Saúde		 Edson Luiz Cenci Prefeito Municipal	

Chopinzinho, 23 de maio de 2022.

Cod395372

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

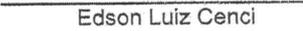
Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 50 / 096

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO		ESTADO DO PARANÁ					
	CNPJ 09.240.678/0001-16 - e-mail: saude@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-1511 - Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 88.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ						
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 003688/2022 Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentário				
<b>ÓRGÃO</b>	07 SECRETARIA DE SAÚDE	<b>Nº CONTA</b>					
<b>UNIDADE</b>	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1027					
<b>DOTAÇÃO</b>	1030100042.035 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	540					
<b>CREDOR</b>	6856 MICHEL GIACOMINI	<b>TELEFONE</b>	<b>CHIPJ</b> 091.921.539-41				
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SANTOS DUMONT 4731 FREI VITO CHOPINZINHO PR	<b>BANCO</b> 237	<b>AGÊNCIA</b> 5706-10005706-1				
<b>LICITAÇÃO</b>	Não se Aplica	<b>CONTRATO</b>	<b>CEP</b> 85560000				
<b>CONVÊNIO</b>		<b>EMIÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b> 20.06.2022 15.07.2022				
<b>VALOR ORÇADO</b>	90.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b>	42.536,81				
<b>VALOR DO EMPENHO</b>	1.500,00	<b>SALDO ATUAL</b>	41.036,81				
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		
1	1,00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Pronto pagamento para despesas de viagem para transporte de pacientes em tratamento de saúde conforme a Lei Municipal nº 2.639 de 21/05/2010.	0001500,0000	1.500,00		
<b>RETENÇÕES:</b>				<b>TOTAL RETENÇÕES</b>			
<b>FONTE DE RECURSO</b> 303 Saúde / Percentual vinculado sobre a rec.				<b>TOTAL LIQUIDO</b>	1.500,00		
<b>EMITIDO</b> 	<b>VISTO</b>	<b>AUTORIZO</b>	<b>PAGO</b>				
<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CONTADOR (A)</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>SECRETÁRIO(A)</b>				
<b>PARCELA VALOR</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>BANCO</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>N.º RED.</b>	<b>CHEQUE/ORDEM PAGTO</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO							

**ANEXO I**

	<b>MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO</b>		
<b>REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO</b>			
Nome: Michel Giacomini			
CPF: 091.921.539-41			
Cargo/Função: Motorista	Matrícula: 27400		
Fundamento Legal: Lei nº 2.639/2010	Art. Nº 4 inc. IV		
Valor solicitado: R\$ 1.500,00			
Meio de Pagamento (Transferência bancária ou cartão de pagamento): cartão pagamento			
Transferência bancária	Banco:	Agência:	Conta:
Destinação: O adiantamento será utilizado para PRONTO PAGAMENTO DE VIAGENS.			
Informar se possui outros adiantamentos: Possui adiantamento			
Dotação orçamentária: 07.02.103010004.2.035.3.3.90.36 (1027) F: 303			
Prazo de Aplicação (máximo 60 dias):			
Prazo de prestação de contas: 10 dias após o final do prazo de aplicação.			
Declaro ciência de que posso ser submetido à sindicância ou processo administrativo disciplinar nos casos de uso irregular, ilícito e/ou antieconômico dos recursos, bem como nos casos de omissão e/ou irregularidade na prestação de contas, sem prejuízo das demais disposições da lei e decreto.			
 Michel Giacomini Motorista			
 Grazziele Matte Dossena Secretaria de Saúde		 Edson Luiz Cenci Prefeito Municipal	

Chopinzinho, 13 de junho de 2022.

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: TÁNIA DALFOVO e EDSON LUIZ CENCI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F612-7C8A-BB65-6661> e informe o código F612-7C8A-BB65-6661

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 52 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO						
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS						
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM						
Requerente:	MICHEL GIACOMINI					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho: /2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
31817	28/07/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
31804	28/07/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
26938	28/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
45960	28/07/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & Grzyszczyzyn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
31833	29/07/2022	R\$ 45,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
26970	29/07/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
4366	29/07/2022	R\$ 25,00	Natu BrasilCeleiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
9763	30/07/2022	R\$ 45,00	Restaurante Bahia	17.918.815/0001-57	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
568	30/07/2022	R\$ 28,00	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
5568	01/08/2022	R\$ 25,00	Chef Caseiro T L Coltrim de Marchi Eireli	22.602.351/0001-05	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
44812	01/08/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
35343	01/08/2022	R\$ 45,00	Ivanor Giacomelli	82.396.557/0001-58	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
37704	01/08/2022	R\$ 45,00	Restaurante e Lanchonete Velha Amizade Ltda ME	84.805.365/0001-83	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
11440	01/08/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
5575	02/08/2022	R\$ 25,00	Chef Caseiro T L Coltrim de Marchi Eireli	22.602.351/0001-05	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
44854	02/08/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
37727	02/08/2022	R\$ 45,00	Restaurante e Lanchonete Velha Amizade Ltda ME	84.805.365/0001-83	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
44861	02/08/2022	R\$ 45,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
11447	02/08/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
8271	03/08/2022	R\$ 45,00	Roseli M da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	Viagem - Francisco Beltrão	Michel Giacomini
		<b>R\$ 913,00</b>				

Chopinzinho, 05 de agosto de 2022.

Michel Giacomini

Motorista

Michel Giacomini

*Luciana Anni Eugenio*  
Controladora Interna

\*563,00 R\$ - EMPENHO 3668/2022  
\*350,00 R\$ - EMPENHO 4483/2022

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 53 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO							
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS							
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM							
Requerente:	MICHEL GIACOMINI						
Secretaria:	SAÚDE						
Valor:	R\$ 1.500,00						Nº Empenho: 3688 /2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS							
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor	
44175	12/07/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais LTDA	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini	
56106	12/07/2022	R\$ 34,00	Valmor Dall Agnol & Cia LTDA	03.657.275/0001-90	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini	
54822	12/07/2022	R\$ 45,00	L N A Hortiz - Restaurante	10.806.022/0001-05	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini	
37220	12/07/2022	R\$ 45,00	Restaurante e Lanchonete Velha Amizade LTDA	84.805.365/0001-83	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini	
11257	12/07/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont LTDA	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini	
26571	13/07/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill Restaurante LTDA	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
4135	13/07/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro LTDA	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
13961	13/07/2022	R\$ 43,00	Restaurante Bistecão do Sul LTDA	35.709.011/0001-20	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
26594	13/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante LTDA	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
31602	14/07/2022	R\$ 25,00	N. F. Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
26625	14/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante LTDA	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
45600	14/07/2022	R\$ 45,00	Kuczmarkski & Grzyszczyzyn LTDA	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
		R\$ 542,00					

- 238,00

Chopinzinho, 15 de julho de 2022.

Emp 3688/2022 314,00

Michel Giacomini  
Motorista

*Michel Giacomini*

*Luiz Carlos Zerbato*  
*Controlador Interno*

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 54 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO						
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS						
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM						
Requerente:	MICHEL GIACOMINI					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho: 338 / 2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
31616	15/07/2022	R\$ 25,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
26653	15/07/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
31629	15/07/2022	R\$ 45,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
74363	16/07/2022	R\$ 45,00	Gordão Lanches Ltda	07.923.821/0001-49	Viagem - Pato branco	Michel Giacomini
8198	20/07/2022	R\$ 45,00	Roseli M. da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	Viagem - Francisco Beltrão	Michel Giacomini
		R\$ 185,00				

Chopinzinho, 22 de julho de 2022.

Michel Giacomini  
Motorista

*Michel Giacomini*

*Louisa Gi - Zuquelo*  
*Controle Interno*

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 55 / 096

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO							
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS							
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM							
Requerente:	MICHEL GIACOMINI						
Secretaria:	SAÚDE						
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho: 3698 /2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS							
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor	
31716	21/07/2022	R\$ 25,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
26782	21/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
45787	21/07/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & Grzyszcyszyn Ltda - ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
4237	21/07/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-34	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
31721	22/07/2022	R\$ 25,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
26804	22/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
45825	22/07/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & Grzyszcyszyn Ltda - ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
4278	22/07/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-34	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
26812	23/07/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
125741	23/07/2022	R\$ 25,50	Bruna Restaurante Ltda - ME	12.124.702/0001-66	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
31751	25/07/2022	R\$ 25,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
31740	25/07/2022	R\$ 25,00	N. F. Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
45865	25/07/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & Grzyszcyszyn Ltda - ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini	
		R\$ 445,50					

Chopinzinho, 29 de julho de 2022.

Michel Giacomini  
Motorista

*Michel Giacomini*

*Luciana de Souza  
Controladora Interna*

Cod395373

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### ERRATA DE LEI COMPLEMENTAR

Tendo em vista erro material na publicação da Lei Complementar nº 005, de 09 de agosto de 2022, publicado no DIOEMS – Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, na Edição nº 2670, do dia 10 de agosto de 2022, constando erro de digitação do número da Lei Complementar, O Presidente da Câmara de Vereadores de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata:

Onde se lê: Lei Complementar nº 005, de 09 de agosto de 2022.

Leia-se: Lei Complementar nº 139, de 09 de agosto de 2022.

Os demais termos e condições da Lei Complementar permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se, cumpra-se. Enio Valdir Ceni - Presidente

Cod395359

### LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Altera Lei Complementar nº 110/2019, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 54, §§ 6º e 8º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 110/2019, de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 74.....

Parágrafo único: Não havendo profissionais habilitados para a realização de exame de laboratório para tuberculose e brucelose para pecuária leiteira junto a administração, fica autorizado o Poder Executivo a realizar contratação.

Art. 2º. As demais disposições da Lei Complementar nº 110/2019, de 19 de dezembro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 09 de agosto de 2022.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Cod395361

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### PORTARIA Nº200/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **MARINA CARRARO MENEGUSSO**, matrícula nº 2811-8, para exercer suas funções junto ao Departamento de Tributação, realizando Emissão de Alvarás e demais atividades pertinentes a essa função

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE AGOSTO DE 2022.**

  
**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

Cod395341

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 – PROCESSO Nº. 79/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E M A RUZZA RISSARDI ELETRICA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de iluminação pública para 2.392 (dois mil, trezentos e noventa e dois) pontos ao mês, com fornecimento de materiais utilizados, com disponibilização de serviços de “Call Center” em 0800 para atendimento à população e demais custos pertinentes ao objeto, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede energizada que atrapalham a iluminação nas vias públicas, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Viação..

Item	Qtde	Und	Complemento	Valor Mês	Valor Total
1	12	Mês	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de iluminação pública para 2.392 (dois mil, trezentos e noventa e dois) pontos ao mês, com fornecimento de materiais utilizados, com disponibilização de serviços de “Call Center” em 0800 para atendimento à população e demais custos pertinentes ao objeto, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede energizada que atrapalham a iluminação nas vias públicas, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Viação.	5.750,00	69.000,00
Item	Qtde	Und	Complemento	Valor unit.	Valor Total

**VALOR TOTAL:** R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá no dia 14 (quatorze) do mês subsequente a efetiva prestação dos serviços.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços aqui contratados será de 12 meses, com início no dia 08/08/2022 e o seu término no dia 07/08/2023, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 14 meses com com início no dia 08/08/2022 e seu término no dia 07/10/2023. **FORO:** CLEVELÂNDIA – PR

**DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2022 - Clevelândia, 09 de agosto de 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI** - Prefeita Municipal

Cod395311

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/18, DE 01/11/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/18, DE 18/10/2018, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:**

**PARTES:** Município de Clevelândia e CMM Assessoria e Projetos Ltda-ME.

**OBJETO:** “Prorrogação de prazo e vigência do contrato”.

**PRAZO ADICIONAL:** 06 (seis) meses

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** De 06/05/2022 a 05/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 06/11/2018 a 05/05/2023.

**FORO:** CLEVELÂNDIA – PR.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2022.

Clevelândia, 25 de maio de 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

Cod395329

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/18, DE 01/11/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/18, DE 18/10/2018, CONFORME ABAIXO DESCRITO.**

**PARTES:** Município de Clevelândia e CMM Assessoria e Projetos Ltda-ME.

**OBJETO:** Reajuste de preço dos lotes números “01” e “02” do contrato.

**VALOR ADICIONAL:** R\$. 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 10/08/2022 a 05/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 06/11/2018 a 05/05/2023.

**FORO:** CLEVELÂNDIA – PR.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022.

Clevelândia, 08 de agosto de 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

Cod395333

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/18, DE 10/04/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/18, DE 02/04/2018, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:**

**PARTES:** Município de Clevelândia e Nelso Prestes Fernandes - Transportes-ME.

**OBJETO:** “Prorrogação de prazo e vigência do contrato”.

**PRAZO ADICIONAL:** 05 (cinco) meses.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$. 184.213,92 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** De 25/07/2022 a 22/12/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 12/04/2018 a 11/02/2023.

**FORO:** CLEVELÂNDIA – PR.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2022.

Clevelândia, 04 de agosto de 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

Cod395335

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### TERMO ADITIVO 6

#### CONTRATO 72/2021-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº 2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e OSVALDO ESCEMBAK ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a ESTRADA LINHA TRAVESSAO, SN-CEP: 85557000-BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.000.763/0001-26 neste ato devidamente representada por OSVALDO ESCEMBAK ROCHA de CPF 057.224.979-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 184/2022 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Fica aditada a Cláusula Primeira, do objeto contratual, deduzindo-se 40 (quarenta) km/dia às quantidades pactuadas anteriormente, o presente termo importará em um valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), conforme disposto abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	5	141	Linha 05-TRAVESSÃO: VEÍCULO 08 A 12 LUGARES. ROTA: SAINDO COLEGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIÃO (IRÁ), PORTÃO PAGLIOSA 01 E 02 PORTÃO. E 02 É SENTIDO PASSO FUNDO, E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE, ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZECO ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZÉ. PASSA NA FRENTE DO PORTÃO NO PAGLIOSA, COMPARTILHADO, ATÉ A ESCOLA SANTA CATARINA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. MANHÃ E TARDE. PERFAZENDO 111,2KM POR DIA LETIVO.	KM	240,00	3,50	840,00
TOTAL							840,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares-PR., 10/08/2022.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Cod395320

### Extrato de Edital de Licitação – Pregão 69/2022 – Presencial.

Objeto: Contratação de Empresas para o Transporte Escolar do Município de Coronel Domingos Soares. Fornecimento: 12 Meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 15h do dia 24/08/2022 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 15:30 do dia 24/08/2022 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcads.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Rafaela Schereiner – Pregoeira.

Cod395371

### Extrato de Edital de Licitação – Pregão 67/2022 – Presencial.

Objeto: Aquisição de serviços funerários e traslado para atendimento de benefício eventual previsto na Lei Municipal 789/2017 de 06 de junho de 2017. Fornecimento: 12 Meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 12h do dia 24/08/2022 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 13:30 do dia 24/08/2022 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcads.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Rafaela Schereiner – Pregoeira.

Cod395376

### Extrato de Edital de Licitação – Pregão 68/2022–Eletrônico

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais visando atender a demanda da oficina de capoeira do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 10:00 do dia 24/08/2022. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:30 do dia 24/08/2022. LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link-licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcads.pr.gov.br/>. Rafaela Schereiner–Pregoeira.

Cod395379

### Extrato de Edital de Licitação – Pregão 56/2022–Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para coleta e transporte com destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares no âmbito do município de Coronel Domingos Soares/PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 24/08/2022. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 24/08/2022. LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link-licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcads.pr.gov.br/>. Rafaela Schereiner–Pregoeira.

Cod395391

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### LEI No 1452/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão e a ceder em comodato, bem como promover permuta de máquinas e equipamentos de costura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que assegura o Art. 53, da Lei Orgânica Municipal e a Lei 379/2004 que dispõe sobre incentivo para instalação, expansão e/ou ampliação de empresas, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei. CONSIDERANDO a criação da Lei 736/2010 a qual autorizou a concessão em regime de comodato de equipamentos de costura a empresa NEIVA TEREZINHA LATREILLE WINTER CONFECÇÕES.

CONSIDERANDO a criação da Lei 949/2013 a qual alterou o art. 1º da Lei 736/2010 para alteração da razão social da empresa, tendo em vista a sua extinção, ficando o poder Executivo autorizado a firmar contrato de Direito Real com a empresa ERMINIA MARIA LATREILLE & CIA LTDA.

CONSIDERANDO a criação da Lei 1350/2020 a qual autorizou termo de comodato de máquinas e equipamentos industriais no setor de confecções em substituição a empresa ERMINIA MARIA LATREILLE & CIA LTDA, frente a sua extinção, para a empresa LUIS CLAUDIO LATREILLE EIRELI-EPP.

CONSIDERANDO a extinção por encerramento por liquidação voluntária da empresa LUIS CLAUDIO LATREILLE EIRELI-EPP e o requerimento 262/2022 para alteração da razão social para a empresa L A L CONFECÇÃO LTDA, resolve:

Art. 1º–Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Comodato pelo prazo de 10 (dez) anos para a cessão de máquinas e equipamentos industriais no setor de confecções com a empresa L A L CONFECÇÃO LTDA, com sede no endereço Rua Atanásio Pires, SN, Bairro Industrial, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP: 85.598-000, com CNPJ nº: 39.882.825/0001-12.

Art. 2º–As máquinas constantes no Anexo I serão cedidas em comodato no termo do Art. 1º para a empresa L A L CONFECÇÃO LTDA, sendo que cumprida as exigências desta Lei, terá sua propriedade consolidada à empresa comodatária, passando a fazer parte do seu patrimônio, devendo ser emitida certidão de propriedade que ateste integralmente o cumprimento dos dispositivos desta lei e do termo de comodato e dando-se baixa do patrimônio municipal.

I – Durante a duração do Termo de Comodato e Cessão de Uso Real de Bem Móvel a comodatária deverá manter devidamente registrado o número mínimo de 80 (oitenta) empregos.

II – Para a comprovação do disposto no inciso anterior, a Comodatária deverá apresentar relatório da GFIP trimestralmente, sendo que no período de 12 meses, a média obtida mês a mês não poderá ser inferior a 80 (oitenta) empregos diretos.

III – A manutenção e conservação das máquinas e equipamentos durante o período que perdurar o Termo de Comodato será de responsabilidade da Comodatária, sendo que, rescindindo o contrato antes do prazo, ou não cumprido as exigências desta lei, deverão ser devolvidas as máquinas em perfeito estado de funcionamento e conservação.

Art. 3º–Fica autorizado o Executivo Municipal a receber em devolução as máquinas constantes no anexo I, devendo ser designados servidores municipais para a recepção e avaliação de tais equipamentos, atestando as condições e a possibilidade da reutilização destas máquinas em novo comodato.

Art. 4º–O Município dá a Concessionária o Direito Real de Uso dos Bens acima descritos, pelo prazo de dez (10) anos, sendo que a presente concessão, poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Poder Executivo Municipal, com aviso de trinta (30) dias caso os equipamentos não estejam sendo utilizados ou utilizados adequadamente.

Art. 5º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Lei nº 1350/2020 de 08/04/2020, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I

Relação de máquinas para cessão em novo termo de comodato.

Plaqueta	Descrição	Bem
2104	Máquina de costura industrial 2 agulhas alternadas com lançadeira	4902
2106	Máquina de costura industrial 2 agulhas alternadas com lançadeira	4904
2107	Maquina de costura industrial 2 agulhas alternadas com lançadeira grande com mesa, estante e motor.	4905
2108	Maquina de costura industrial 2 agulhas alternadas com lançadeira grande com mesa, estante e motor.	4906
2109	Maquina de costura industrial 2 agulhas alternadas com lançadeira grande com mesa, estante e motor.	4907
2110	Maquina de costura industrial interlock com 2 agulha, 5 fios calcador tractor para tecido pesado.	4908
2157	Maquina Industrial de costura pto corrente com motor e kit de montagem.	5399
2161	Maquina de costura industrial interlock, com motor e Kit de montagem, 05 fios, 02 agulhas.	5373
2162	Maquina de costura industrial interlock, com motor e Kit de montagem, 05 fios, 02 agulhas.	5374
2163	Maquina de costura industrial interlock, com motor e Kit de montagem, 05 fios, 02 agulhas.	5375
2164	Maquina de costura industrial interlock, com motor e Kit de montagem, 05 fios, 02 agulhas.	5376
2169	Maquina de costura industrial Reta, com motor, ponto 301, para tecidos leve, velocidade 5.000rpm.	5381
2170	Maquina de costura industrial Reta, com motor, ponto 301, para tecidos leve, velocidade 5.000rpm.	5382
2171	Maquina de costura industrial Reta, com motor, ponto 301, para tecidos leve, velocidade 5.000rpm.	5383
2172	Maquina de costura industrial Reta, com motor, ponto 301, para tecidos leve, velocidade 5.000rpm.	5384
2173	Maquina de costura industrial Reta, com motor, ponto 301, para tecidos leve, velocidade 5.000rpm.	5385
2175	Maquina de costura industrial Reta, com motor, ponto 301, para tecidos leve, velocidade 5.000rpm.	5387
2176	Maquina de costura industrial Reta, com motor, ponto 301, para tecidos leve, velocidade 5.000rpm.	5388
2177	Maquina de costura industrial Reta, com motor, ponto 301, para tecidos leve, velocidade 5.000rpm.	5389
2178	Maquina de costura industrial Reta, com motor, ponto 301, para tecidos leve, velocidade 5.000rpm.	5390
2179	Maquina de costura industrial Reta, com motor, ponto 301, para tecidos leve, velocidade 5.000rpm.	5391

Cod395364

### LEI No 1453/2022

SÚMULA:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo Concessão de direito real de uso de bens móveis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que assegura o art. 53 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar mais 10 (dez) anos, o prazo da concessão de direito real de uso, dos seguintes bens móveis abaixo especificados à empresa GIELY DEIZY DA CUNHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/ CNPJ 11.781.681/0001-99, estabelecida a Av. Parigot de Souza, 173 – Distrito de Foz do Chopim, neste Município de Cruzeiro do Iguaçu, nos termos que assegura a Lei Municipal nº 379/2004, dos seguintes bens móveis – máquinas e Equipamentos que foram concedidos a título de incentivo industrial.

Uma serra circular esquadrejadeira equipada com motor de 5CV, tensão 220/230V, no estado em que se encontra:

Uma coladeira de fita de bordo manual, com motor de 4CV, tensão 220V, no estado em que se encontra:

Parágrafo Único–A presente prorrogação vem de encontro ao interesse público, e, em especial o interesse da empresa, já que a mesma vem cumprindo de forma satisfatória as condições elencadas em contrato celebrado entre as partes, datado de 30/06/2010.

Art. 2º–O serviço objeto desta Lei dar-se-á com encargos, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei, aplicando-se no caso o disposto na Lei Municipal nº 379/2004, Capítulo II, Art. 3º II, de incentivo a geração de emprego e renda e nas demais disposições legais aplicáveis ao caso em espécie. A concessionária deverá empregar em seu quadro funcional no mínimo um trabalhador.

Art. 3º–Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod395365

**LEI No 1454/2022**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder em direito real de uso Bens Móveis “Veículo” a APAE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que assegura o artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a concessão nos termos que assegura o art. 21 da Lei Orgânica Municipal a Conceder o Direito Real de Uso à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Iguaçu, inscrita no MF/CNPJ:02.374.009/0001-98 com sede a Rua Paraná 1071, Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, reconhecida de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei nº 261/1999, a nível Estadual Lei nº 12.712/99 o veículo Chevrolet/Onix 1.4 – Placas BAC-5172 – ano/modelo 2015, Chassi: 9BGKS48R0FG418869 e RENAVAM 01070122928 cor Branca, Registro Patrimonial nº 10206 Plaqueta 7407 SIM-AM 10206, propriedade do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Parágrafo 1º–A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Iguaçu se compromete a usar exclusivamente o veículo para o transporte de seus alunos portadores de necessidades especiais e quadro funcional administrativo quando necessário.

Art. 2º–O prazo da referida concessão será de 02 (dois) anos contados a partir da vigência desta Lei, podendo ser renovado mediante contrato, caso haja interesse das partes.

Art. 3º–Permanece com o município a responsabilidade pela manutenção do referido veículo (revisões, reparos, pneus, peças, acessórios, abastecimentos, combustíveis, lubrificantes, óleos e demais necessidades), bem como licenciamento, seguro obrigatório, seguro veicular, devendo a APAE antes de realizar qualquer despesa solicitar autorização a área administrativa do município, pois os serviços serão feitos em empresas que possuem licitação, sendo que em relação ao combustível, não é exigida autorização prévia, mas que devem abastecer em posto licitado informado pelo município.

Art. 4º–A Associação, não poderá alterar, transferir, ceder ou sublocar a terceiros durante o prazo de vigência, sob pena de devolução ao Município do bem ora cedido.

Art. 5º– As demais especificações constarão do termo de concessão, a ser firmado entre as partes.

Art. 6º–A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.  
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod395366

**DECRETO Nº 5134/2022**

SÚMULA: Nomeia Comissão Disciplinar de Ética de Campeonatos Municipais do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Art. 1º–Nomeia Comissão Disciplinar de Ética de Campeonatos Municipais do Município de Cruzeiro do Iguaçu, composta pelos seguintes membros:

SIMONI GREGOLON GRASSI–Diretora do Departamento de Supervisão Pedagógica VALQUIRIA VOINARSKI – Assessoria Jurídica

MARCELO JUNIOR FERREIRA SOARES–Diretor do Departamento de Licitação

ADAIR VALENDORFF–Diretor do Departamento de Agricultura

CLEBERSOM GONÇALVES–Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 3994/2018 de 02/04/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.  
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod395378

**PORTARIA Nº 5809/2022**

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994. RESOLVE:

Art. 1º–Conceder vinte (20) dias de Férias ao Servidor ENIRSON FERNANDO MACAGNAN, portador do RG:6.260.826-9, função “Coordenador do CRAS”, a contar de 15/agosto/2022 a 03/setembro/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.  
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod395367

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E QUANTIDADE - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 CONTRATO Nº 134/2022.**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PATRICIA DO CARMO OLIBONI GAMBETA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.023.332/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por PATRICIA DO CARMO OLIBONI GAMBETA, Carteira de identidade nº 6456354, inscrito no CPF nº 061.597.919-07, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Pregão Eletrônico nº 043/2022 e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para pintura, sendo que o mesmo disponha de máquinas e equipamentos mecânicos apropriado para pintura de faixas de pedestres e lombadas e pintura de faixas de sinalização horizontal (eixo e borda) em pavimentação asfáltica para o município de Cruzeiro do Iguaçu/PR para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Fica estabelecido entre as partes o aumento no valor de até R\$: 10.515,55 (dez mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao fornecimento acrescentados ao contrato conforme tabela abaixo.

Descrição	Valor atual	Valor acrescido	Valor Aditivado
1 Fornecedor de mão de obra para pintura, com utilização de equipamento mecânico apropriado e/ ou manual para EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E LOMBADAS, a serem executadas em várias ruas e avenidas do município, conforme determinado pela Administração Municipal, sendo que a tinta será fornecida pela contratada.	7,75	399,82	3.098,60
2 Fornecedor de mão de obra para pintura, com utilização de equipamento mecânico apropriado e/ ou manual para EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (EIXO E BORDA) EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, a serem executadas em várias ruas e avenidas do município, conforme determinado pela Administração Municipal, sendo que a tinta será fornecida pela contratada.	7,42	999,59	7.416,95

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr.  
Leonir Antônio Gelhen  
Contratante

Patricia Do Carmo Oliboni Gambeta Eireli  
Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

Cod395400

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2022

**VALDIR REFFATTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo 3º do art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil e inciso II do art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE**, tornar público que durante o prazo de 60 dias, as contas municipais abaixo relacionadas ficarão a disposição da população nas dependências desta Câmara Municipal:

Prestação de Contas do Exercício de **2020**

Processo n.º: **153060/21**

Responsável: **Dilmar Turmina**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois.

  
**VALDIR REFFATTI**  
PRESIDENTE

Registre e Publique-se

  
**MARCOS ROBERTO ZAFFARI**  
Secretário Executivo

Cod395407

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 62 / 096

## Processo de Dispensa de Licitação

**Nº: 14/2022**

1 - Orgão Contratante <b>Camarã Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - PR</b>	2 - Data Emissão <b>10/08/2022</b>	3 - Enquadramento Lei nº 8.666/93 <b>Artigo 24, Inciso II</b>	4 - Processo nº <b>14/2022.</b>	
5 - Objeto <b>Aquisição de equipamentos de áudio</b>			6 - Instrumento a Emitir <b>(X) Sem Instrumento ( ) Contrato</b>	
7 - Fornecedores Habilitados <b>Halisson Carlos Pacheco CNPJ nº 20.628.243/0001-86</b>	8 - Documentos Necessários <b>(X)CND Estadual (X)CND Municipal (X) CND Trabalhista (X)Contrato Social (X) CND Federal (X) FGTS (X) Inscrição CNPJ</b>		9-Informações Complementares <b>Contratação direta, menor preço por lote.</b>	
10 - Justificativa <b>A aquisição destes equipamentos de áudio, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores em especial nas previstas no Decreto nº 9412 de 18/06/2018.</b>				
11 - Justificativa <b>O objeto do presente termo visa à aquisição de equipamentos de áudio para suprir as demandas das sessões ordinárias e extraordinárias e das atividades da casa legislativa municipal. Justificamos a necessidade, devido ao desgaste natural dos equipamentos e a precariedade do funcionamento dos mesmos, defasagem da tecnologia dos aparelhos existentes que se tornaram obsoletos.</b>				
12 - Dotação Orçamentária <b>01 - Camarã Municipal de Vereadores 01. 001 -Legislativo Municipal 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente</b>				
13 - Descrição Objeto				
	Lote	Fornecedores Contratados	CNPJ	Valor Global Itens
<b>Anexo 1</b>	<b>1</b>	<b>HALISSON CARLOS PACHECO</b>	<b>20.628.243/0001-86</b>	<b>R\$ 2.583,00</b>
<b>Valor Total da Dispensa</b>			<b>R\$</b>	<b>2.583,00</b>
14 - Período Dispensa <b>10/08/2022 à 10/12/2022</b>	15 - Prazo de Entrega <b>Conforme solicitações, no máximo cinco dias após ordem de compra</b>		16 - Condições de Pagamento <b>Até 30 dias, após emissão nota fiscal</b>	
17 - Análise da Comissão de Licitação				
<b>Marcos Roberto Zaffari Presidente Comissão Licitação</b>			<b>10/08/2022 Data</b>	
18 - Análise Área Jurídica				
<b>Diante da análise dos documentos do processo de licitatório, estando estes de acordo com a legislação vigente, defiro parecer FAVORAVEL</b>			<b>Paulo Cesar Pin OAB/PR 14.510 Data</b>	
<b>Valdir Reffatti Presidente Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu</b>			<b>Cruzeiro do Iguaçu, 10 de Agosto de 2022.</b>	

Cod395322

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a alienação de bens públicos situados no Parque Industrial Angelo Netto localizado as margens da rodovia PR 459 para fins de implantação de empresas, amparado pela Lei Municipal n.2042/2018 em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do presente edital. PREÇO MÍNIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital. DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2022 às 09h00min.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16 de agosto de 2022 às 08h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19 de setembro de 2022 às 17h:00min.

LOCAL: Sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br) Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122. Mangueirinha, 10 de Agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - Dorli Netto - Presidente da Comissão de Licitação

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 – PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE FORMA ONEROSA DE IMÓVEL ABRANGENDO TODAS AS OBRAS, BENFEITÓRIAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CONTIDOS NO ACERVO DO PRÉDIO, PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ATENDA ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, localizado na Rua Castro Alves, n.º 699, centro, nesta cidade de Mangueirinha amparado pela Lei Municipal 2263/2022 conforme especificações técnicas descrito no Termo de Referência anexo a este edital, a empresa proponente vencedora: ASSOCIAÇÃO SAUDE DE MANGUEIRINHA do item com valor mensal de R\$ 35.220,00 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais). Mangueirinha, 10 de Agosto de 2022. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de veículos novos 0 KM, sendo 02 (Dois) veículos utilitário Pick-up, 01 (Um) veículo Caminhonete Pick-up e 01 (Um) veículo Sedan, a pedido da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública desta Municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 26 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09H00MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)–[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha–PR, ou pelo site: [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br)–“LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)–[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: [licitacao@mangueirinha.pr.gov.br](mailto:licitacao@mangueirinha.pr.gov.br). Mangueirinha 10 de Agosto de 2022.

Publique-se - Dorli Netto - Pregoeiro

Cod395368

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 058/2022–PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições material e lâmpadas para iluminação pública para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13 e 14 com valor global de R\$ 161.250,00 (cento e sessenta um mil, duzentos e cinquenta reais), PRIMELUX EIRELI, foi vencedora dos itens 05, 06 e 09, com valor global de R\$ 149.407,05 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos), RIWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, foi vencedora dos itens 07 e 08 com valor global de R\$ 66.642,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais), ATACASUL MATERIAS ELETRICOS LTDA, foi vencedora dos itens 10, 15 e 16 com valor global de R\$ 11.792,30 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Mangueirinha, 10 de Agosto de 2022

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod395387

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital nº 23/2022 - O Prefeito em exercício de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, conforme edital nº 01/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 11/2019.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2019 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

4º a candidata ao cargo de professor, quando de sua convocação inicial, requereu final da lista do concurso público, sendo deferida uma vez que não causou qualquer prejuízo aos demais candidatos que lograram êxito no certame, tampouco à Administração Pública, por isso de sua reconvocação nessa oportunidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME
15º	CLEUDE TEREZINHA RAUBER

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, PR, 09 de agosto de 2022.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito de Mangueirinha – PR

### Anexo I

A) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
B) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
C) CÓPIA DO CPF;
D) CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, OU AINDA DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SE DO SEXO MASCULINO);
E) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
F) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS INICIAIS, PIS/PASEP);
G) CÓPIA DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE/ MENSALIDADE DO REFERIDO CONSELHO (QUANDO HOUVER NECESSIDADE);
H) 01(UMA) FOTO 3X4 COLORIDA RECENTE DE FRENTE;
I) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CONFORME REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO NESSE EDITAL), FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIAL OU REGULARMENTE RECONHECIDA OU AUTORIZADA PELO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL COMPETENTE;
J) DECLARAÇÃO DE BENS;
K) DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO, PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICOS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA OU PENSÃO, CONFORME PREVÊEM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
L) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, PARA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O HORÁRIO DISPONÍVEL E DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
M) DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA);
N) SUBMETTER-SE A EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, COM O OBJETIVO DE AFERIR SE AS CONDIÇÕES DO CANDIDATO SÃO ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES INERENTES AO EMPREGO; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
O) CÓPIA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CONTADE ÁGUA,LUZ, TELEFONE, POR EXEMPLO);
P) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
Q) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;

Cod395304

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 23 de agosto de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação tipo Menor preço-Unitário na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de pedidos de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal - DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod395352

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 19/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis a serem instaladas no Estádio Mascarello em comemoração ao Dia das crianças, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo. CONTRATADA: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES 04959192925 - CNPJ: 18.820.344/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod395354

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 65 / 096

## LEI Nº. 1100/2022 09.08.2022

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2022 e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica autorizado a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 2.590.874,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.121.0003.2005	Manutenção Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 24	000	130.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronal - 25	000	15.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 43	000	25.000,00
<b>05.00</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 2563	432	278.000,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manutenção Hospital Municipal São Matheus</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 110	303	276.698,00
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 111	496	14.500,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 113	303	70.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 114	496	500,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 123	303	236.000,00
<b>10.302.0030.2007</b>	<b>Consórcios Públicos Intermunicipais</b>		
31.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consócio Público - 127	303	30.000,00
33.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consócio Público - 128	303	20.000,00
33.72.30.00.00.00	Material de Consumo - 2812	303	20.000,00
33.72.00.00.00.00	Material de Consumo - 2816	432	30.000,00
33.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 130	303	10.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica – 131	303	200.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 2813	432	100.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 2814	495	90.000,00
<b>06.00</b>	<b>DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0004.1010</b>	<b>Construção, Ampliação e Adaptação Unidades Escolares</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2748	103	250.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2811	104	100.000,00
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 147	104	40.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 66 / 096

33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 149	103	200.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manutenção das Ativ. Divisão de Viação</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 228	000	50.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 232	000	200.000,00
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
14.452.0002.2002	Manutenção Atividades Div. De Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 245	507	30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 249	507	70.000,00
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Infraestrutura e Circulação</b>		
44.90.51.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2799	791	51.591,00
<b>09.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL . DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS</b>		
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL . DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS</b>		
18.544.0022.2009	Manutenção Divisão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 272	000	20.000,00
<b>11.00</b>	<b>DEPTO MUN. DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>20.606.0018.1017</b>	<b>Aquisição de Equipamentos, Maquinas Agrícolas.</b>		
44.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 792	792	33.585,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.590.874,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do que trata o artigo 1º. deste Credito Adicional Especial e Suplementar, ficam indicados como recursos o Superávit Financeiro, Provável Excesso de Arrecadação no exercício conforme demonstração no anexo I parte integrante desta Lei, a Anulação de Dotações, e o excesso real de arrecadação, conforme segue:

#### I - Excesso de Arrecadação:

96	13110111000000	000	Alugueis e Arrendamentos	35.298,00
43	13210101040100	000	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Livres	170.000,00
138	13210101030000	791	Rend. CV MAPA 920337-21 - Aquisição Escavadeira Hidráulica	5.000,00
150	13210101030000	792	Rend. CV MAPA 902911-20 - Aquisição Distribuidor de Esterco	2.000,00
50	17115131000000	000	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	157.400,00
154	17135011060000	432	Transferências Emendas Individuais - PAB	408.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>777.698,00</b>

#### II – Provável Excesso de Arrecadação:

48	17115111000000	000	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	748.000,00
----	----------------	-----	------------------------------	------------

#### III – Superávit Financeiro

<b>FONTE</b>		<b>VALOR</b>
495	SUS – Atenção Básica	90.000,00

## IV – Anulação de Dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.121.0017.1003	Aquisição de Imóveis		
44.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis - 44	000	45.000,00
<b>05.00</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2010</b>	<b>Manutenção dos Serv. de Assistência a Saúde Básica</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 55	000	130.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 57	000	25.000,00
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 77	000	154.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 81	000	15.000,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manutenção Hospital Municipal São Matheus</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 109	000	50.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 119	496	15.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0018.1015</b>	<b>Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 235	000	25.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2431	791	46.591,00
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Infraestrutura e Circulação</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 256	000	128.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 258	507	100.000,00
<b>11.00</b>	<b>DEPTO MUN. DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>20.606.0018.1017</b>	<b>Aquisição Equipamentos, Maquinas Agrícolas.</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2446	792	31.585,00
20.606.0020.2029	Manut. Atividades da Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica - 325	000	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>975.176,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a Atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 09 de agosto de 2022.

**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 68 / 096

## Anexo I da Lei Municipal nº. 1100/2022 DEMOSTRATIVO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

a) FPM – valor Líquido (Receita Recursos livres)

Exercício	2021	2022
JANEIRO	778.297,57	953.190,34
FEVEREIRO	1.020.150,76	1.330.573,34
MARCO	683.785,63	806.647,56
ABRIL	714.846,08	956.162,99
MAIO	859.146,52	1.063.635,91
JUNHO	743.028,35	995.234,55
<b>Subtotal (1º. Período)</b>	<b>4.799.254,91</b>	<b>6.105.444,69</b>
JULHO	647.941,69	
AGOSTO	811.732,86	
SETEMBRO	637.484,18	
OUTUBRO	710.370,09	
NOVEMBRO	922.576,55	
DEZEMBRO	957.609,92	
<b>Subtotal (2º. Período)</b>	<b>4.687.715,29</b>	
<b>ORÇAMENTO - 2022</b>		<b>11.320.000,00</b>

b) **Calculo da Taxa de Incremento (TI)**

$$TI = \frac{1^\circ \text{ PERÍODO DE 2022}}{1^\circ \text{ PERÍODO DE 2021}} \times 100 = \frac{6.105.444,69}{4.799.254,91} \times 100 = 1,27210000$$
$$= 127,21 - 100 = 27,21$$

**CALCULO TAXA DE INCREMENTO = 27,21 (Vinte sete virgula vinte e um por cento)**

$$2^\circ \text{ Período} \times TI = 4.687.715,29 \times 27,21 = 5.963.242,62$$

(c) **Calculo do provável excesso de arrecadação**

1º período de 2022	6.105.444,69
2º período de 2021 + TI	5.963.242,62
SOMA	12.068.687,31
( - ) ORÇAMENTO DE 2022	11.320.000,00

**(=) Excesso Provável de arrecadação** **RS 748.687,31**

**(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NA LEI ANTERIR** **RS 0,00**

**(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NA PRESENTE** **RS 748.000,00**

**SALDO A UTILIZAR** **RS 0,00**

Gabinete do prefeito Municipal de nova Esperança do Sudoeste, em 09 de agosto de 2022

**JAIME DA SILVA STANG**  
**Prefeito Municipal**

Cod395309

**Decreto Nº 41/2022, de 09 de Agosto de 2022.**

Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1100/2022 de 09 de agosto de 2022.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício corrente, um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 2.590.874,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manutenção Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 24	000	130.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronal - 25	000	15.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 43	000	25.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 2563	432	278.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção do Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 110	303	276.698,00
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 111	496	14.500,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 113	303	70.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 114	496	500,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 123	303	236.000,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
31.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - 127	303	30.000,00
33.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - 128	303	20.000,00
33.72.30.00.00.00	Material de Consumo - 2812	303	20.000,00
33.72.30.00.00.00	Material de Consumo - 2816	432	30.000,00
33.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 130	303	10.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 131	303	200.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica -	432	100.000,00
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica -	495	90.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Unidades Escolares		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2748	103	250.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2671

Página 70 / 096

44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2811	104	100.000,00
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 147	104	40.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 149	103	200.000,00
08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção das Atividades Divisão de Viação		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 228	000	50.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 232	000	200.000,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manutenção Atividades Div. de Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00.00	Material de Consumo - 245	507	30.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 249	507	70.000,00
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 2799	791	51.591,00
09.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
09.02	DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manutenção Divisão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 272	000	20.000,00
11.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
44.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 2800	792	33.585,00
	TOTAL		2.590.874,00

**Art. 2º** Para cobertura do que trata o artigo 1º. deste Crédito Adicional Especial e Suplementar, ficam indicados como recursos o Superávit Financeiro, Provável Excesso de Arrecadação no exercício conforme demonstração no anexo I parte integrante deste Decreto, a Anulação de Dotações, e o excesso real de arrecadação, conforme segue:

**I - Excesso de Arrecadação:**

96	13110111000000	000	Alugueis e Arrendamentos	35.298,00
43	13210101040100	000	Rend. Depósitos Bancários - Recursos Livres	170.000,00
138	13210101030000	791	Rend. CV MAPA 920337-21 - Aquisição Escavadeira Hidráulica	5.000,00
150	13210101030000	792	Rend. CV MAPA 902911-20 - Aquisição Distribuidor de Esterco	2.000,00
50	17115131000000	000	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	157.400,00
154	17135011060000	432	Transferências Emendas Individuais - PAB	408.000,00
			TOTAL	777.698,00

**II - Provável Excesso de Arrecadação:**

48	17115111000000	000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Valor líquido	748.000,00
----	----------------	-----	---	------------

**III- Superávit Financeiro**

FONTE	VALOR	
495	SUS - Atenção Básica	90.000,00

**VI - Anulação de Dotação**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 71 / 096

04.121.0017.1003	Aquisição de Imóveis		
44.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis - 44	000	45.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manutenção dos Serv. de Assistência a Saúde Básica		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 55	000	130.000,00
31.90.11.00.00.00	Obrigações Patronais - 57	000	25.000,00
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 77	000	154.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 81	000	15.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção do Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 109	000	50.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 119	496	15.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0018.1015	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 235	000	25.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2431	791	46.591,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 256	000	128.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 258	507	100.000,00
11.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2446	792	31.585,00
20.606.0020.2029	Manutenção Atividades da Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica - 325	000	210.000,00
	TOTAL		975.176,00

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 - PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 - LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, 09 de Agosto de 2022.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

Anexo I do Decreto nº. 41/2022  
DEMOSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

a) FPM – valor Líquido (Receita Recursos livres)

Exercício	2021	2022
JANEIRO	778.297,57	953.190,34
FEVEREIRO	1.020.150,76	1.330.573,34
MARCO	683.785,63	806.647,56
ABRIL	714.846,08	956.162,99
MAIO	859.146,52	1.063.635,91
JUNHO	743.028,35	995.234,55
<b>Subtotal (1º. Período)</b>	<b>4.799.254,91</b>	<b>6.105.444,69</b>
JULHO	647.941,69	
AGOSTO	811.732,86	
SETEMBRO	637.484,18	
OUTUBRO	710.370,09	
NOVEMBRO	922.576,55	
DEZEMBRO	957.609,92	
<b>Subtotal (2º. Período)</b>	<b>4.687.715,29</b>	
<b>ORÇAMENTO - 2022</b>		<b>11.320.000,00</b>

b) Cálculo da Taxa de Incremento (TI)

$$\begin{aligned}
 \text{TI} &= \frac{\text{1º. PERÍODO DE 2022}}{\text{1º. PERÍODO DE 2021}} \times 100 = \frac{6.105.444,69}{4.799.254,91} \times 100 \\
 &= 127,21 - 100 = 27,21
 \end{aligned}$$

**CÁLCULO TAXA DE INCREMENTO = 27,21 (Vinte sete vírgula vinte e um por cento)**

$$2^\circ. \text{ Período} \times \text{TI} = 4.687.715,29 \times 27,21 = 5.963.242,62$$

(c) Cálculo do provável excesso de arrecadação

1º período de 2022	6.105.444,69
2º período de 2021 + TI	5.963.242,62
<b>SOMA</b>	<b>12.068.687,31</b>
<b>(-) ORÇAMENTO DE 2022</b>	<b>11.320.000,00</b>

**(=) Excesso Provável de arrecadação R\$ 748.687,31**

**(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NA LEI ANTERIOR R\$ 0,00**

**(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NA PRESENTE R\$ 748.000,00**

**SALDO A UTILIZAR R\$ 0,00**

Gabinete do prefeito Municipal de nova Esperança do Sudoeste, em 09 de agosto de 2022

**JAIME DA SILVA STANG**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### PORTARIA Nº 20.075

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o artigo 3º, incisos I e IV da Lei nº 2.771/2020, que define a competência da Controladoria-Geral do Município de Palmas para a execução das atividades de Ouvidoria, com o recebimento de reclamações, sugestões e denúncias formuladas pelos cidadãos, de forma presencial ou através da Rede Mundial de Computadores (Internet), mantendo registro atualizado das reclamações recebidas e dos encaminhamentos realizados, bem como da Transparência Pública, com a atualização de informações e o gerenciamento e adequação, às diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), do Portal da Transparência na Rede Mundial de Computadores (Internet), e atendimento aos pedidos de acesso à informação apresentados pelos cidadãos; Considerando o Memorando nº 0094/2022, datado de 10 de agosto de 2022, expedido pela Controladoria-Geral do Município; resolve: DESIGNAR Art. 1º – A servidora PATRICIA TEIXEIRA, portadora do RG nº 10.819.102-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 094.510.319-01, Controladora-Geral do Município, junto à Controladoria-Geral do Município, para desempenhar cumulativa e interinamente o cargo de Ouvidora do Município, ficando esta responsável pelo tratamento das solicitações advindas do serviço de Acesso à Informação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 10 de agosto de 2022. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395402

### TERMO ADITIVO Nº 82/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 45/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2021, Processo nº 12/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e o **INSTITUTO SANTA PELIZZARI**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 45735150-PR, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO SANTA PELIZZARI**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social e de saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.693.735/0001-20, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.055, Centro, Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **Ademir Roberto Pelizzari**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.383.540-3- SSP-PR e inscrito no CPF nº 545.007.109-49, residente e domiciliado a Rua Camarista Jacob Mazalotti, nº 955, Bairro Santa Cruz, Município de Palmas, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o Memorando nº 2726/2022 (fl. 301) da Secretaria Municipal de Saúde e documentos que o acompanham, em especial o aceite pela contratada (fls. 303/312).

**Considerando** parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando o presente parecer condicionado a: i. Existência de saldo a ser retirado; ii. Manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e iii. Comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela Administração Pública Municipal, conforme previsão constante no inc. III do § 2º do art. 7º da Lei das Licitações.

Resalte-se, como já visto, que a prorrogação em questão deve ser feita somente e apenas para fins administrativos, nos termos que constam dos autos, excluindo-se, portanto, qualquer execução de serviços no período prorrogado do contrato.”

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “I - Elabore-se o termo aditivo contratual concernente, para a prorrogação, somente para fins administrativos, do prazo de vigência do contrato vigente com o fornecedor INSTITUTO SANTA PELIZZARI, nos termos da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 08/02/2023.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 08 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

**INSTITUTO SANTA PELIZZARI**  
Ademir Roberto Pelizzari - Representante

Cod395314

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 161/2022 - Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 73/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”. INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 26/08/2022; CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico-BLL COMPRAS: www.bll.org.br MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais). TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de brinquedos como Trenzinho de Natal, Roda Gigante Importada tipo Italiana, Speed Racing e Auto Pista, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações-Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br - Palmas, 10/08/2022 - Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395325

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 169/2022 Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 74/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 24/08/2022; CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico-BLL COMPRAS: www.bll.org.br MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 31.333,33 (trinta e um mil, trezentos trinta e três reais e trinta e três centavos). TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de baias (cocheiras) para equinos, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações-Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br - Palmas, 10/08/2022 - Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395339

### TERMO ADITIVO Nº 83/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 237/2021, referente à Pregão Eletrônico nº 45/2021, Processo nº 106/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 45735150-PR, e de ora em diante denominada **LOCATÁRIA**, e **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na Rua Avenida Brasil, nº 922 sala 01, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-057, telefone (46) 3225-8383, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Mauri Cesar Dengo**, inscrito no CPF nº 761.581.289-53, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o memorando nº 2469/2022 (fl. 471) da Secretaria Municipal de Saúde e documentos que o acompanham, em especial o aceite da contratada (fls. 472/503).

**Considerando** o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, (devendo ser observados, no entanto, a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior) mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando o presente parecer condicionado a: i. Existência de saldo a ser retirado; ii. Manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e iii. Comprovação da permanência da vantajosidade econômica para a Administração Municipal na continuidade do contrato; iv. Compatibilidade dos valores atualizados com o padrão do mercado do respectivo item, e v. Comprovação da existência de recursos orçamentários, em dotações e/ou rubricas apropriadas para o objeto do presente processo licitatório, que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela administração Pública Municipal, conforme previsão constante no inc. III do § 2º do art. 7º da Lei de Licitações. (...)”

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “I – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior) com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer (...)”

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o valor reajustado em 10,124800% o valor do item contratado com base no INPC (acumulado dos últimos 12 meses), referente a Maio/2022, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Preço unit. atual.	Reajuste INPC 10,124800(%)
01	Horas de desenvolvimento de sistema, para customização conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. (70114-1)	HORA	R\$ 150,00	R\$ 165,19
02	Treinamento/Reciclagem/Atualização dos profissionais para utilização dos sistemas, contemplando visita presencial, manutenção das ferramentas in loco, controle e avaliação dos dados (incluindo custos de transporte e estadia). (As visitas serão realizadas e cobradas somente quando fora do cronograma, e quando solicitadas via ofício pela unidade, e acompanharão relatório técnico da visita). No caso de atendimento online, não haverá cobrança. (70115-1)	HORA	R\$ 130,00	R\$ 143,16

03	Contratação de empresa especializada na implantação, locação, manutenção legal e tecnológica de software, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de Data Center para sistema web e suporte técnico para uso do sistema, por meio da contratação de solução que contemple serviços de software na área de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência e de seus anexos. (70116-1)	HORA	R\$ 8.900,00	R\$ 9.801,11
04	Implantação, conversão, migração de sistemas de saúde, e aproveitamentos de todos os dados cadastrais. (70333-1)	HORA	R\$ 1,00	R\$ 1,10

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 10 de Agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
Mauri Cesar Dengo - Representante

Cod395347

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 74 / 096

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 171/2022

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 75/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 24/08/2022; CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico-BLL COMPRAS: www.bll.org.br MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 11.870,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais). TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus, rosetas e faixas de cetim, próprias para premiação de equídeos, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações– Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br - Palmas, 10/08/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395349

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 209/2022

PROCESSO Nº 110/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;

CONTRATADA: AMAURÍCIO DA CRUZ NASCIMENTO 81013450949, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.944.620/0001-26, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 970, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, telefone (46) 99104-5496, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Amaurício da Cruz Nascimento, inscrito no CPF n.º 810.134.509-49, residente e domiciliado em Palmas – Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas metálicas estacionárias para retirada de entulhos, com capacidade mínima de 03 m3 (três metros cúbicos), de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unid.	Preço Total
1	430,00	UN	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS, ESTACIONÁRIAS, PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS (ENTULHOS), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 M <sup>3</sup> (TRÊS METROS CÚBICOS). (64221-1)	serviços caçambas	328,00	141.040,00
TOTAL						141.040,00

## RECURSOS:

10.301.0034.2045 10.301.0034.2044 10.301.0034.2046	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	1303 1494 1000 1496 1510	3.3.90.39
20.606.0013.2056 18.541.0044.2058	- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1000	3.3.90.39
04.122.0005.2008	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510	3.3.90.39
12.361.0020.2023 12.361.0020.2032 12.365.0021.2025 12.365.0021.2033	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25% - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDB 40% - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1102 1000 1103 1104 1102	3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 141.040,00 (cento e quarenta e um mil e quarenta reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

## FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Educação	Fiscalizador	Joao Basilio Saldanha Vaz	049.158.229-31	1196690
Educação	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34	3206868
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Fiscalizador	Caroline Padilha Pernlochner	025.325.899-57	3204040
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Gestor	Luis Eduardo de Araujo	081.339.849,55	3207068
Administração	Fiscalizador	Altair de Almeida Guerino	099.509.049-19	3207948
Administração	Gestor	Luiz alberto Ziguer de Almeida	045.599.869-83	3207294
Saúde	Fiscalizador	Eonice Ribeiro Vingra	023.298.889-70	3207256
Saúde	Gestor	Rafael Barbosa Santos	048.734.909-10	3207688

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod395381

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 176/2022–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2022

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas e procedimentos complementares, conforme tabela de valores aprovados no "ad referendum" 14/2020 e ATA 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

DATA BASE: 08/08/2022 - DATA RATIFICAÇÃO: 10/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: ISSAL- INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.092.615/0001-05, com sede à Rua Dr Silvio Vidal, nº 67, Centro, CEP 85505-010, em Pato Branco, Paraná, telefone (46) 32203544, neste ato representada por João Petry, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.264.336 e inscrito no CPF/MF sob o nº 299/595.519-20.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 267 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

275 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 00303.100303.01.02.00.00

288 – 17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA

298 – 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 179.561,55 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: até 03/12/2022. EXECUÇÃO: até 03/09/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 177/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas, incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 e ATA 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde

DATA BASE: 08/08/2022 - DATA RATIFICAÇÃO: 10/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ISSAL- INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.092.615/0001-05, com sede à Rua Dr Silvio Vidal, nº 67, Centro, CEP 85505-010, em Pato Branco, Paraná, telefone (46) 32203544, neste ato representada por João Petry, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.264.336 e inscrito no CPF/MF sob o nº 299/595.519-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base em credenciamento prévio no Chamamento Público nº 05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 265 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE – 00510.100510.01.07.00.00;

252 – 17.020.10.301.0034.2041.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – 00494.100494.09.02.06.20;

252 – 17.020.10.301.0034.2041.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – 00303.100303.01.02.00.00;

275 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 00303.100303.01.02.00.00. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e

duzentos reais) - PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, não prorrogáveis

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 178/2022–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações. OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fístulas, visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada do Município de Palmas, tendo seus valores aprovados pela Deliberação “ad referendum” nº 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde

DATA BASE: 08/08/2022 - DATA RATIFICAÇÃO: 10/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ISSAL- INSTITUTO DE ASÁUDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.092.615/0001-05, com sede à Rua Dr Silvio Vidal, nº 67, Centro, CEP 85505-010, em Pato Branco, Paraná, telefone (46) 32203544, neste ato representada por João Petry, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.264.336 e inscrito no CPF/MF sob o nº 299/595.519-20. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

267 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

275 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 00303.100303.01.02.00.00

288 – 17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA

298 – 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conta-se a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, até 22/10/2022.

Cod395393

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 176/2022  
b) **Licitação Nr.:** 52/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data Homologação:** 10/08/2022  
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de serviços hospitalares e ambulatorial para realização de cirurgias.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
ISSAL - INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCAS DE PATO BRANCO					
1 0406020574 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) (69219)	UN	105,000	0,000	1.710,110	179.561,55
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>179.561,55</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>179.561,55</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.010.04.122.0002.2001.3.1.90.11.00	R\$ 179.561,55

Cod395395

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 177/2022  
b) **Licitação Nr.:** 53/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data Homologação:** 10/08/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: CONSULTAS ESPECIALIZADAS

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
ISSAL - INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCAS DE PATO BRANCO					
1 Consultas Especializadas em Vascular (53865)	CONS	240,000	0,000	80,000	19.200,00
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>19.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>19.200,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 19.200,00

Cod395397

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 178/2022  
b) **Licitação Nr.:** 54/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data Homologação:** 10/08/2022  
e) **Objeto da Licitação:** Prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fístulas

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
ISSAL - INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCAS DE PATO BRANCO					
1 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - 020501004 (933)	UN	300,000	0,000	175,000	52.500,00
				<b>Total Fornecedor:</b>	<b>52.500,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>52.500,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 52.500,00

Cod395398

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### PORTARIA Nº 077/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 6º, Inciso XI, e 70, Inciso IX da Lei Orgânica e demais normas legais, NOMEIA

sob a presidência do primeiro, a seguinte Comissão para fins de avaliar o Lote Urbano abaixo discriminado, o qual objetiva a desapropriação amigável ou judicial, visando a ampliação do Parque/Loteamento Industrial III:

LOTE nº 09, da Quadra nº 06, da cidade de Pranchita, com 2.308,60m², com os limites e confrontações constantes junto a Matrícula nº 19.534, em nome da empresa INCORPORADORA POTRICK LTDA.

- GILBERTO ELICKER

- NAURY PIROBANO

- GABRIEL FIEDLER BERNADINI

A presente Comissão, num prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente Ato, deverá e emitir o competente Laudo de Avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod395336

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 29/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

COMERCIO DE PNEUS BOTTEGA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Conserto, montagem e desmontagem pneus: motoniveladora, pá carregadeira, trator traseiro, retroscavadeira traseiro.	PNEUS BOTTEGA		UND	120,00	69,50	8.340,00
1	5	Conserto, montagem e desmontagem pneus: veículos de passeio, utilitários.	PNEUS BOTTEGA		UND	200,00	13,00	2.600,00
1	7	Deslocamento dentro do território do município (até 20km) para socorro desmontar/montar pneus maquinas pesadas.	PNEUS BOTTEGA		UND	100,00	79,00	7.900,00
TOTAL								18.840,00
MARCOS MARTINS SOARES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Conserto, montagem e desmontagem pneus: trator dianteiro, retroscavadeira dianteiro.	PRÓPRIA		UND	100,00	47,00	4.700,00
1	3	Conserto, montagem e desmontagem pneus: caminhões, ônibus, microônibus	PRÓPRIA		UND	170,00	44,90	7.633,00
1	4	Conserto, montagem e desmontagem pneus: vans, caminhonetes, minicarregadeira	PRÓPRIA		UND	220,00	24,50	5.390,00
1	6	Conserto, montagem e desmontagem pneus: motocicletas	PRÓPRIA		UND	60,00	13,00	780,00
TOTAL								18.503,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 37.343,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais). Pranchita, 10 de agosto de 2022.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod395319

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2020

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP.

CNPJ Nº 04.949.630/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 16/2020. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 07.08.2022 até 06.08.2023.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2210	09.001.17.511.0190.1056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 05 de agosto de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod395362

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o estabelecimento de rotinas ao Conselho Tutelar para o cumprimento da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 01/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São João – PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.899, de 20 de março de 2020 e Lei nº 1928 de 10 de março de 2021.

Considerando os termos da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº. 01/2022, que é dever do Poder Público por suas entidades órgãos e conselhos zelar pela saúde de todos, inclusive pela imunização de doenças, tais como COVID-19. RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar as recomendações do Ministério Público ao Conselho Tutelar, para que, se estabeleça as seguintes rotinas ao receber comunicação de não atendimento as orientações das Secretarias envolvidas:

a) ao receberem uma denúncia, notificação ou representação contra os pais ou responsáveis relativos à não oferta da vacina da COVID-19, o Conselho Tutelar deverá notificá-lo para que compareçam à sede do órgão, a fim de proceder o aconselhamento sobre a importância da vacinação, aplicando, no que couber, as medidas previstas no art. 129, incs. I a VII, do ECA;

b) estabeleçam, após atendimento, um prazo máximo de 10 (dez) dias para encaminhamento ao local de vacinação, devendo ser apresentado, em seguida, o comprovante de vacinação, considerando a disponibilidade da vacina para o grupo etário e o estoque do respectivo município;

c) findo o prazo fixado, e, no caso de descumprimento, sem prejuízo da medida prevista no art. 129, inc. VII, do ECA, deve representar à Autoridade Judiciária (com fundamento no 136, inc. III, alínea “b”, do ECA) ou ao Ministério Público (com fundamento no artigo 136, inc. IV, do ECA), sob pena de responderem pela infração administrativa prevista no artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 10 de agosto de 2022.

FABIANA MIORANZA - Presidente do CMDCA

Cod395350

### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São João PR, 2022–2025. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, do Município de São João, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 965/2006, de 12 de dezembro de 2006 e alteração de Lei Nº 1.945/2021, de 21 de setembro de 2021, em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São João PR, período de 2022-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 10 de agosto de 2022. Valdir Lazzaretti - Presidente do CMDPI.

Cod395409

### \*Replicação por erro: Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 111/2022.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 22 do mês agosto de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 111/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de filmes radiológicos para processamento seco, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou site: [www.saojoao.pr.gov.br](http://www.saojoao.pr.gov.br). – Portal da Transparência. São João, 05 de agosto de 2022. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

### \*Replicação por erro: Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 112/2022.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 22 do mês agosto de 2022, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 112/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos concentradores de oxigênio, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou site: [www.saojoao.pr.gov.br](http://www.saojoao.pr.gov.br). – Portal da Transparência. São João, 05 de agosto de 2022. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

### \*Replicação por erro: Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 113/2022.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 22 do mês agosto de 2022, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 113/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de chapeação e funilaria em caminhões e máquinas pesadas da frota do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou site: [www.saojoao.pr.gov.br](http://www.saojoao.pr.gov.br). – Portal da Transparência. São João, 08 de agosto de 2022. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

### \*Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 114/2022.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 23 do mês de agosto de 2022, às 14:00 Horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 114/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de ração (macadame seco), em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São João-PR e de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: [licitacaojs@hotmail.com](mailto:licitacaojs@hotmail.com) ou pelo site: [www.saojoao.pr.gov.br](http://www.saojoao.pr.gov.br) – Portal da Transparência. São João, 10 de julho de 2022. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

Cod395377

### EDITAL 007/2022

Dispõe sobre a convocação de suplentes do Conselho Tutelar do Município de São João–PR. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São João–PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.899, de 20 de março de 2020 e Lei nº 1928 de 10 de março de 2021. RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados eleitos como membros suplentes para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São João/PR, na ordem de classificação conforme EDITAL 15/2019, para o preenchimento de uma vaga, para cobrir atestado médico em virtude da cirurgia da Conselheira Cristine Martins de Andrade. O período de atestado será definido pelo médico após a cirurgia.

Nome	Ordem de votação
SIMONE DE OLIVEIRA	6º
ODENEIDE DOS SANTOS	8º
VANIA CARVALHO BARBOSA	10º
WILLIAN KELVIN GUEMBITZK	12º
JEFERSON PAULO LIMA PRESTES	13º
MARIANA SILVINA DOS SANTOS	14º
FERNANDA LORENZI	15º
GEIZI MARA ZANELLATO	16º
FRANCIELI DALMAZO	17º
WELLEN CASAGRANDE	18º

Art. 2º Os candidatos possuem prazo de 01 (um) dia para apresentar-se junto ao CMDCA, a partir da data de publicação deste edital, manifestando intenção de assumir a vaga existente, sendo que, tão logo seja preenchida, na ordem de classificação, torna-se sem efeito a convocação dos demais.

Parágrafo único. A nomeação não será por ordem de comparecimento e manifestação de intenção e sim, obedecerá rigorosamente à classificação inicial, desde que a intenção seja manifestada dentro do prazo fixado neste Edital.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São João–PR, 09 de agosto de 2022. Fabiana Mioranza - Presidente do CMDCA

Cod395305

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2022 – Processo nº 316/2022. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos para o setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 29.312.896/0001-26. Item 01 R\$ 657,00; Item 05 R\$ 428,00; Item 07 R\$ 2.300,00; Item 08 R\$ 350,00; Item 09 R\$ 498,00; Item 10 R\$ 398,00
2 – IDEALINE COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 06.331.320/0001-00. Item 02 R\$ 3.900,00 Item 03 R\$ 8.670,00
3 – BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 31.770.650/0001-40. Item 04 R\$ 2.000,00; Item 06 R\$ 740,00; Item 14 R\$ 1.450,00
4 – MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 21.552.695/0001-94. Item 11 R\$ 511,65
5 – MZZ-COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ Nº 24.384.602/0001-58. Item 12 R\$ 241,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 34.981,30 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de agosto de 2022.  
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2282/2022

Cod395313

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/09/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais gráficos para as diversas secretarias pertencentes ao Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 27 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). São Jorge D'Oeste-PR, 09/08/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod395338

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/10/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE GERIATRIA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 03 de outubro de 2022, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). São Jorge D'Oeste-PR, 10/08/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod395401

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 026/2022; OBJETO: Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022. FORNECEDOR: VIDA ATIVA FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 38.409.088/0001-72, com sede na R ANTONIO ASCARI, 628–CEP: 85.506-650–BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: PATO BRANCO/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO–R\$ 508.144,16 (quinhentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). RECONHECIMENTO: 10/08/2022, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 10/08/2022, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod395403

### EXTRATO DE TERMO RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	3º TERMO RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 85/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	IRACI TEREZINHA BARVIERA & CIA LTDA – CNPJ nº. 02.954.138/0001-55
Objeto:	O presente Termo tem por objeto a recomposição do valor do seguinte serviço; LOTE 2 – ITEM 01: LINHA 11 UNISEP DOIS VIZINHOS NOTURNO (KM): de R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).
Prazo de vigência	21/07/2023
Prazo de execução	21/07/2023
Data assinatura	10/08/2022

Cod395340

ARSS-PR

**LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	69.969,1000
2	PATOMEDI DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	2.879,8800
3	FRACASSADO	
4	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	36.656,0000
5	FRACASSADO	
6	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.173,0000
7	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.662,5000
8	FRACASSADO	
9	FRACASSADO	
10	FRACASSADO	
11	DESERTO	
12	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	71.378,0000
13	T.D. & V. COMÉRC. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA	48.633,4800
14	DESERTO	
15	T.D. & V. COMÉRC. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA	37.243,7500
16	FRACASSADO	
17	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.998,2500
18	FRACASSADO	
19	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	42.607,5000
20	FRACASSADO	
21	FRACASSADO	
22	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	38.760,0000
23	MARCELLE HORTER	41.840,0000
24	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	20.646,0000
25	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	22.090,0000
26	FRACASSADO	
27	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	75.165,5000
28	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	44.831,7000
29	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37.404,0000
30	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.770,0000
31	FRACASSADO	
32	EXEMPLARMED COMÉR. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	34.956,2500
33	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.957,0000
34	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	9.900,0000
35	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	56.237,5000
36	FRACASSADO	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 83 / 096

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918  
Rod. Contorno Vitério Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

37	CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.465,0000
38	FRACASSADO	
39	RCC DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD MÉDICOS E HOSP.	76.279,7250
40	CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	66.815,0000
41	FRACASSADO	
42	FRACASSADO	
43	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	38.838,5000
44	SANTO REMÉDIO COMÉRC. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI	27.464,2500
45	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	74.430,0000
46	MARCELLE HORTER	20.747,5000
47	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.825,1625
48	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	72.213,7500
49	FRACASSADO	
50	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	23.699,2975
51	FRACASSADO	
52	FRACASSADO	
53	FRACASSADO	
54	MARCELLE HORTER	29.259,5100
55	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	17.726,5200
56	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	39.880,0000
57	FRACASSADO	
58	SANTO REMÉDIO COMÉR. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI	14.183,7500
59	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	36.163,8000
60	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	55.400,6200
61	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.640,0000
62	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	37.782,5000
63	MEDITON FARMACÉUTICA LTDA	48.625,0000
64	MEDICINALE DISTR. DE MED. E MATERIAIS HOSP. LTDA	100.454,2000
65	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2.640,0000
66	PATOMEDI DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	24.299,5375
67	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20.564,7725
68	FRACASSADO	
69	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	30.168,7725
70	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.945,0000
71	INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	42.750,0000
72	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	22.855,5000
73	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	60.320,3200
74	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	24.588,8000
75	FRACASSADO	
76	MARCELLE HORTER	39.460,5000
77	MARCELLE HORTER	20.156,3500
78	FRACASSADO	
79	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.800,0000
80	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	22.826,9625
81	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	50.158,0000
82	FRACASSADO	
83	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	33.511,2500
84	FRACASSADO	
85	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	48.426,2500
86	FRACASSADO	
87	FRACASSADO	
88	SANTO REMÉDIO COMÉRC. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI	39.753,0465

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE**CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918  
Rod. Contorno Vitério Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

89	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50.496,2500
90	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.892,5000
91	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	56.082,7500
92	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	47.805,6800
93	DESERTO	
94	SANTO REMÉDIO COMÉRC. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI	44.283,0000
95	FRACASSADO	
96	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.371,8000
97	DESERTO	
98	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	15.184,5000
99	SANTO REMÉDIO COMÉRC. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI	29.962,5000
100	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	27.395,5000
101	DESERTO	
102	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.389,3500
103	FRACASSADO	
104	FRACASSADO	
105	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	59.195,0750
106	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18.543,5550
107	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25.662,5000
108	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.990,0800
109	CM HOSPITALAR S.A	44.997,7500
110	FRACASSADO	
111	DESERTO	
112	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	20.971,2500
113	FRACASSADO	
114	FRACASSADO	
115	FRACASSADO	
116	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38.381,6250
117	FRACASSADO	
118	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.112,5000
119	FRACASSADO	
120	DESERTO	
121	FRACASSADO	
122	FRACASSADO	
123	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	120.852,9600
124	FRACASSADO	
125	DESERTO	
126	FRACASSADO	
127	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA	23.142,0000
128	MARCELLE HORTER	36.315,5100
129	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.586,9000
130	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	26.730,000
131	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	24.894,6300
132	FRACASSADO	
133	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	23.314,7500
134	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.772,5000
135	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	16.150,0000
136	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	36.337,5000
137	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.772,8000
138	FRACASSADO	
139	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	84.645,0000
140	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	780,5360

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918

Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

141	FRACASSADO	
142	FRACASSADO	
143	FRACASSADO	
144	FRACASSADO	
145	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	31.234,0000
146	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM, DE PRODUTOS HOSP. LTDA	92.904,0000
147	FRACASSADO	
148	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	38.407,5000
149	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	17.444,0000
150	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20.153,9000
151	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	77.688,0000
152	FRACASSADO	
153	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	139.200,0000
154	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	48.262,5000
155	FRACASSADO	
156	DESERTO	
157	DESERTO	
158	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.250,0000
159	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	58.916,0000
160	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	10.156,8000
161	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.872,000
162	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20.764,0000
163	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	44.847,0000
164	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	17.403,6800
165	FRACASSADO	
166	FRACASSADO	
167	FRACASSADO	
168	FRACASSADO	
169	DESERTO	
170	SOMA / PR COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	73.875,0000
171	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.935,5000
172	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.084,1600
173	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	61.190,4375
174	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	59.812,8750
175	FRACASSADO	
176	FRACASSADO	
177	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM, DE PRODUTOS HOSP. LTDA	175.331,2500
178	FRACASSADO	
179	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.536,8000
180	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	198.648,0000
181	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	139.197,1900
182	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.220,7861
183	T.D. & V. COMÉRC. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA	33.286,0000
184	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	41.420,0000
185	T.D. & V. COMÉRC. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA	111.731,2500
186	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	5.130,0000
187	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	52.676,8000
188	FRACASSADO	
189	FRACASSADO	
190	FRACASSADO	
191	DESERTO	
192	FRACASSADO	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2671

Página 86 / 096

## ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918

Rod. Contorno Vitério Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,

CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

193	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	99.306,0000
194	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	58.195,5040
195	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	91.650,0000
196	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	109.063,5000
197	DESERTO	
198	FRACASSADO	
199	DESERTO	
200	RCC DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD MÉDICOS E HOSP.	18.000,0000
201	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	109.931,8600
202	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	106.875,0000
203	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	112.368,0000
204	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	3.984,7500
205	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	54.195,7500
206	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.980,0000
207	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	62.956,5000
208	FRACASSADO	
209	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM.DE PRODUTOS HOSP. LTDA	219.366,0000
210	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM.DE PRODUTOS HOSP. LTDA	134.473,3000
211	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	6.916,0000
212	FRACASSADO	
213	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	109.095,0000
214	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	29.464,5000
215	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	97.722,0000
216	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	56.264,2300
217	MED CENTER COMERCIAL LTDA	22.312,5000
218	FRACASSADO	
219	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	33.984,0000
220	FRACASSADO	
221	MEDICINALE DISTR. DE MED. E MATERIAIS HOSP. LTDA	10.176,0000
222	SOMA / PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	87.318,0000
223	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	9.800,0000
224	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	38.043,0000
225	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	42.140,0000
226	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	39.752,3600
227	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	40.980,7100
228	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	56.421,2400
229	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	139.448,5500
230	FRACASSADO	
231	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	43.764,7500
232	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	31.650,0000
233	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	87.566,3900
234	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	218.900,2500
235	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	147.520,1600
236	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13.540,7720
237	FRACASSADO	
238	MARCELLE HORTER	32.880,0000
239	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	47.158,5000
240	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	94.717,5000
241	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	67.412,2500
242	DESERTO	
243	DESERTO	
244	DESERTO	

5

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918

Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

245	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.793,0000
246	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	187.935,7500
247	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	54.502,5000
248	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	55.718,0000
249	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	51.784,5450
250	MARCELLE HORTER	19.160,0000
251	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	218.261,9250
252	FRACASSADO	
253	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18.519,3000
254	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	17.715,0600
255	MEDITON FARMACÉUTICA LTDA	7.687,7500
256	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	42.503,0000
257	FRACASSADO	
258	FRACASSADO	
259	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18.928,0000
260	FRACASSADO	
261	FRACASSADO	
262	FRACASSADO	
263	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1.980,0000
264	FRACASSADO	
265	RCC DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD MÉDICOS E HOSP.	20.298,0000
266	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	61.285,9500
267	FRACASSADO	
268	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	52.669,5000
269	FRACASSADO	
270	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	22.350,3000
271	DESERTO	
272	FRACASSADO	
273	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	42.904,4000
274	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	42.691,5000
275	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	7.432,5600
276	FRACASSADO	
277	FRACASSADO	
278	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	24.800,0000
279	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	17.233,0000
280	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	81.435,5900
281	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	19.065,6000
282	FRACASSADO	
283	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	63.733,0000
284	FRACASSADO	
285	DESERTO	
286	FRACASSADO	
287	FRACASSADO	
288	FRACASSADO	
289	DESERTO	
290	INOVAMED HOSPOTALAR LTDA	50.425,4400
291	FRACASSADO	
292	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	48.469,0000
293	DESERTO	
294	DESERTO	
295	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.322,0000
296	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	112.162,5000

# ARSS

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918  
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

297	FRACASSADO	
298	RCC DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD MÉDICOS E HOSP.	30.021,8000
299	DESERTO	
300	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	43.470,0000
301	FRACASSADO	
302	FRACASSADO	
303	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	17.023,0000
304	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	79.790,0000
305	FRACASSADO	
306	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	34.175,0000
307	CIMED INDUSTRIA S.A	24.315,0000
308	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	100.292,1000
309	MARCELLE HORTER	28.728,3000
310	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	15.900,0000
311	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	166.194,3800
312	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	122.880,0000
313	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	114.909,3750
314	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	56.479,5000
315	FRACASSADO	
316	FRACASSADO	
317	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	52.808,8000
318	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM.DE PRODUTOS HOSP. LTDA	140.040,0000
319	FRACASSADO	
320	FRACASSADO	
321	FRACASSADO	
322	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	7.462,0000
323	FRACASSADO	
324	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	59.083,5000
325	FRACASSADO	
326	LIFE CENTER COMÉRC. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	54.027,3000
327	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	33.912,0000
328	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	28.176,5000
329	FRACASSADO	
330	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	21.565,4400
331	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	45.301,7000
332	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.254,0000
333	DESERTO	
334	FRACASSADO	
335	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20.424,8000
336	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1.892,0000
337	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	58.776,0000
338	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	61.789,4025
339	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	9.472,5000
340	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	41.580,0000
341	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	42.105,6000
342	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	7.788,0000
343	A G KIENEN & CIA LTDA	128.395,9200
344	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	71.027,5500
345	FRACASSADO	
346	FRACASSADO	
347	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.773,5000
348	FRACASSADO	

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918  
Rod. Contorno Vitério Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

349	DESERTO	
350	DESERTO	
351	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	14.384,0000
352	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	10.475,4000
353	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.864,0000
354	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	27.864,0000
355	FRACASSADO	
356	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	29.800,0000
357	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	31.520,0000
358	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	58.408,5000
359	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	160.941,2400
360	FRACASSADO	
361	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	33.528,0000
362	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	62.678,4000
363	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	70.200,0000
364	FRACASSADO	
365	FRACASSADO	
366	DESERTO	
367	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	14.070,0000
368	FRACASSADO	
369	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	118.315,7325
370	CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27.305,6000
371	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.932,5000
372	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14.168,0000
373	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	24.992,0000
374	FRACASSADO	
375	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	64.170,0000
376	MARCELLE HORTER	17.400,0000
377	TOP NORTE COMÉR. DE MATERIAL MÉDICO HOSPIT. LTDA	54.311,1000
378	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.146,8000
379	FRACASSADO	
380	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166.455,0000
381	FRACASSADO	
382	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	54.975,0000
383	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARS S/A	71.683,2000
384	EXEMPLARMED COMÉR. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	60.252,7500
385	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	148.047,0000
386	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	106.911,0000
387	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	138.611,2000
388	FRACASSADO	
389	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100.533,7500
390	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	171.691,7500
391	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	126.927,7500
392	FRACASSADO	
393	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	172.452,0000
394	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.875,0000
395	FRACASSADO	
396	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	50.346,8000
397	FRACASSADO	
398	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.638,0000
399	CENTERMEDI COMÉRC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	89.556,3000
400	FRACASSADO	

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918

Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

401	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	69.450,0750
402	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	186.437,2500
403	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	101.886,6800
404	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	96.247,5000
405	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.115,0000
406	FRACASSADO	
407	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.775,7700
408	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	105.363,0000
409	FRACASSADO	
410	FRACASSADO	
411	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.000,0000
412	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25.825,4500
413	FRACASSADO	
414	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.320,6800
415	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.077,2000
416	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.028,8000
417	CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.339,0000
418	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	35.475,0000
419	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	13.479,6000
420	FRACASSADO	
421	DESERTO	
422	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	14.637,7600
423	EXEMPLARMED COMÉR. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	71.481,7500
424	DESERTO	
425	FRACASSADO	
426	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.737,5000
427	INOVAMED HOSPOTALAR LTDA	70.979,2500
428	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.120,0000
429	DESERTO	
430	FRACASSADO	
431	FRACASSADO	
432	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	46.200,0000
433	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	44.629,8800
434	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.343,9864
435	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	72.154,2750
436	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	57.921,0000
437	FRACASSADO	
438	FRACASSADO	
439	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	162.648,1500
440	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARS S/A	223.231,9500
441	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	37.358,9100
442	FRACASSADO	
443	FRACASSADO	
444	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	51.254,2800
445	FRACASSADO	
446	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	69.288,7500
447	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.515,0000
448	MARCELLE HORTER	9.843,1500
449	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	10.035,0000
450	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	8.407,5000
451	FRACASSADO	
452	MARCELLE HORTER	23.142,0000

# ARSS

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918

Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

453	DESERTO	
454	FRACASSADO	
455	FRACASSADO	
456	DESERTO	
457	DESERTO	
458	FRACASSADO	
459	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.353,8000
460	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.961,9200
461	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	59.922,0000
462	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.662,0000
463	T.D. & V. COMÉRC. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA	30.000,0000
464	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	231.403,2863
465	FRACASSADO	
466	FRACASSADO	
467	FRACASSADO	
468	MARCELLE HORTER	16.740,0000
469	FRACASSADO	
470	DESERTO	
471	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	60.966,0000
472	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	34.440,0000
473	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20.391,0000
474	DESERTO	
475	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49.006,5000
476	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	152.481,4200
477	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	115.256,2500
478	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	92.773,5000
479	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.999,0000
480	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	54.670,0000
481	CENTERMEDI COMÉRC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84.510,0000
482	CENTERMEDI COMÉRC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100.863,7500
483	DESERTO	
484	FRACASSADO	
485	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.182,3750
486	FRACASSADO	
487	FRACASSADO	
488	FRACASSADO	
489	FRACASSADO	
490	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	247.082,3800
491	FRACASSADO	
492	FRACASSADO	
493	DESERTO	
494	FRACASSADO	
495	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA	66.990,0000
496	CONQUISTA DISTR. DE MEDIC. E PROD. HOSP. EIRELI	99.993,5600
497	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32.200,0000
498	MARCELLE HORTER	69.762,0000
499	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	13.519,2000
500	FRACASSADO	
501	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	19.380,0000
502	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	91.681,8000
503	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	49.572,0000
504	DESERTO	

# ARSS

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918

Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

505	SOMA / PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59.003,4400
506	FRACASSADO	
507	DESERTO	
508	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.466,9580
509	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.473,1200
510	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	14.053,0000
511	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60.486,2100
512	DESERTO	
513	FRACASSADO	
514	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	14.812,0000
515	FRACASSADO	
516	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	37.425,0000
517	DESERTO	
518	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.529,0000
519	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	69.944,2500
520	FRACASSADO	
521	FRACASSADO	
522	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	8.190,0000
523	FRACASSADO	
524	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	5.637,50000
525	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	13.681,5000
526	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	10.964,0000
527	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	6.258,0000
528	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.050,0000
529	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.010,0000
530	PATOMEDI DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	3.220,0000
531	DESERTO	
532	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	52.542,0000
533	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	2.454,9000
534	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.820,0000
535	FRACASSADO	
536	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	14.774,0000
537	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.900,0000
538	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.517,7500
539	DESERTO	
540	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A	129.138,7500
541	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.220,0000
542	FRACASSADO	
543	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	3.781,0000
544	DESERTO	
545	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.148,0000
546	FRACASSADO	
547	FRACASSADO	
548	FRACASSADO	
549	FRACASSADO	
550	FRACASSADO	
551	DESERTO	
552	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.208,8000
553	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	885,0000
554	FRACASSADO	
555	FRACASSADO	
556	PATOMEDI DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	1.600,0000

# ARSS

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918  
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

557	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	300,0000
558	MEDICINALE DISTR. DE MED. E MATERIAIS HOSP. LTDA	9.000,0000
559	EXEMPLARMED COMÉR. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	156,0000
560	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	38.860,0000
561	FRACASSADO	
562	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	9.750,0000
563	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.800,0000
564	FRACASSADO	
565	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	321,6000
566	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	40.290,0000
567	FRACASSADO	
568	DESERTO	
569	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	859,6000
570	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.758,0000
571	FRACASSADO	
572	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.127,0000
573	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.460,0000
574	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	2.478,0000
575	PATOMEDI DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	500,0000
576	FRACASSADO	
577	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	150,0000
578	FRACASSADO	
579	DESERTO	
580	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.330,0000
581	FRACASSADO	
582	DESERTO	
583	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	2.170,0000
584	DESERTO	
585	FRACASSADO	
586	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	47.040,0000
587	MEDITON FARMACÉUTICA LTDA	2.497,0000
588	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.285,0000
589	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	7.500,0000
590	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.875,0000
591	DESERTO	
592	DESERTO	
593	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,0000
594	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	72.000,0000
595	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.694,6000
596	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	889,4000
597	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	1.000,0000
598	FRACASSADO	
599	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.139,5000
600	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.094,0000
601	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	81.139,5000
602	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.164,0000
603	FRACASSADO	
604	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	8.446,0000
605	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	462,0000
606	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	3.114,0000
607	PATOMEDI DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	17.340,0000
608	FRACASSADO	

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918

Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,

CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

609	FRACASSADO	
610	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.810,0000
611	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14.380,0000
612	FRACASSADO	
613	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.029,0000
614	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.662,4000
615	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.989,2000
616	FRACASSADO	
617	RCC DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD MÉDICOS E HOSP.	4.692,0000
618	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	340,0000
619	FRACASSADO	
620	FRACASSADO	
621	FRACASSADO	
622	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	6.750,0000
623	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.400,0000
624	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	3.190,0000
625	EXEMPLARMED COMÉR. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	800,0000
626	DESERTO	
627	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	345,8000
628	DESERTO	
629	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.920,0000
630	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.550,0000
631	FRACASSADO	
632	FRACASSADO	
633	MEDICINALE DISTR. DE MED. E MATERIAIS HOSP. LTDA	870,0000
634	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.660,0000
635	CENTERMEDI COMÉRC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.000,0000
636	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	21.000,0000
637	FRACASSADO	
638	MARCELLE HORTER	1.595,0000
639	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	11.400,0000
640	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.073,0000
641	FRACASSADO	
642	DESERTO	
643	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	9.250,0000
644	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	828,0000
645	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.335,0000
646	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.356,1600
647	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.240,0000
648	DESERTO	
649	DESERTO	
650	DESERTO	
651	FRACASSADO	
652	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.335,0000
653	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.814,0000
654	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.536,0000
655	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20.700,0000
656	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.137,0000
657	FRACASSADO	
658	FRACASSADO	
659	FRACASSADO	

# ARSS

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918

Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

660	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.200,0000
661	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	57.500,0000
662	FRACASSADO	
663	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.082,5500
664	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.611,5000
665	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	816,0000
666	DESERTO	
667	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	10.350,0000
668	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	56.250,0000
669	FRACASSADO	
670	DESERTO	
671	FRACASSADO	
672	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	11.214,0000
673	FRACASSADO	
674	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	2.648,1000
675	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	49.455,0000
676	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	279,9500
677	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	335,0000
678	DESERTO	
679	FRACASSADO	
680	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.478,0000
681	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.040,0000
682	FRACASSADO	
683	FRACASSADO	
684	FRACASSADO	
685	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	5.100,0000
686	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	1.188,0000
687	FRACASSADO	
688	FRACASSADO	
689	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26.500,0000
690	FRACASSADO	
691	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.050,0000
692	DESERTO	
693	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.500,0000
694	DESERTO	
695	FRACASSADO	
696	FRACASSADO	
697	FRACASSADO	
698	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	446,5000
699	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	439,5000
700	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.300,0000
701	DESERTO	
702	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.665,9000
703	FRACASSADO	
704	DESERTO	
705	DESERTO	
706	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	187,9850
707	FRACASSADO	
708	DESERTO	
709	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	812,0000
710	DESERTO	
711	DESERTO	

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fon (46) 3520-0918

Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

712	FRACASSADO	
713	FRACASSADO	
714	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	199,5000
715	FRACASSADO	
716	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	320,0000
717	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	3.850,0000
718	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	9.700,0000
719	FRACASSADO	
720	FRACASSADO	
721	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2.200,0000
722	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	5.600,0000
723	DESERTO	
724	CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	7.047,8000
725	FRACASSADO	
726	FRACASSADO	
727	FRACASSADO	
728	FRACASSADO	
729	FRACASSADO	
730	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	989,0000
<b>Valor total R\$ 19.006.843,033 (Dezenove milhões, seis mil, oitocentos e quarenta e três reais com trinta e três centavos).</b>		

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ****Presidente – ARSS.**

Cod395384